

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Nome Completo	Situação	Justificativa
Abel Gomes De Oliveira Filho	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere ao Histórico Escolar. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Ábida Machado Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Aciele Oliveira Nascimento	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
ADENILTON SALES BISPO	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Aderly Bezerra de Araújo	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Adiléia Maria Martins	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Adna Alves da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não anexou diploma de graduação, conforme exigido no edital.
Adna Gleicy Medeiros de Souza Alves	Desclassificado(a)	Declaração de vínculo não corresponde a função de professor, ativo em sala de aula, e sim coordenadora pedagógica não atendendo ao ite, 6.3.1, do edital de seleção.
Adna Ruth Oliveira Souto	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Ádria Kalibe da Silva Valentim	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino da rede pública, conforme exigido no item 6.3.1.
Adriana Célia Rodrigues de Araújo	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Adriana dos santos silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Adriana Ellen Oliveira da Costa	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Adriana Heloisa de Paula	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No campo de envio da documentação de vínculo, a(o) candidata(o) enviou apenas o edital de seleção.
Adriana Maria Soares de França	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Adriana Nunes da Silva Fernandes	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Adriana Sales Domingos	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Diploma não anexado.
Adriana Viana Barros Souza	Desclassificado(a)	O candidato não enviou corretamente a documentação exigida em edital: frente e verso do diploma de graduação.
Adriana Viana Gomes	Desclassificado(a)	O candidato não enviou o diploma como exigido no edital.
Adriano Manoel Campelo de Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.4
Adriany Williany da Silva Bezerra	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Adson Henrique Rocha Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) enviou o documentação de identificação no campo de envio do diploma de formação.
Advania Costa de Jesus	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
AILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Aisha Rayane do Nascimento Almeida Bessa	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado não comprova matrícula no 6º período.
Aislene Gabriel dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém não anexou um comprovante com vínculo ativo de professor. O documento em anexo não apresenta uma data de emissão. O item 6.3.2 do edital, informa que, para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
ALAN FERREIRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Alan Michel Mendonça Ribeiro	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
ALANA KARLA DE SOUZA MELO DA SILVA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Alana Pereira da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.5 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Alana Silva Oliveira Dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata informa licencianda regularmente matriculada em IES, porém não enviou a declaração que comprove sua matrícula, conforme item 6.3.5 do edital.
ALANNA SILVEIRA DE MORAES	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Alcides Fortunato da Costa Neto	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF; o documento não apresenta o número de CPF.
ALCILENE DIAS DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Alcinara Gutineia da Silva Bezerra	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

ALCINETE PEREIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Alcione Rodrigues Felizardo dos Santos	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Alcione Rodrigues Pereira Silva	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.3 Para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior; o documento não apresenta o item solicitado.
Alda Cristina Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. O documento apresentado pela/o candidata/o não informa o período que está sendo cursado.
Alda vicente da silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aldenice De Freitas Soares Magalhães	Desclassificado(a)	Os arquivos apresentados pela/o candidata/ não abrem, impossibilitando assim a verificação da documentação exigida no item 6.3.1
ALDENICE OLIVEIRA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Aldenora Ferreira Batista da Costa	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aldilene Abreu Ferreira	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
ALECIA JULIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Alécia Juliana Bezerra do Nascimento	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Alessandra Aline Nunes da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Alessandra Silva de Medeiros	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Alessandro Civolani Campos	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que “Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura”. Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma de graduação. Além disso, o documento de identificação pessoal não está com todos os dados completos.
Alessandro Civolani y	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Alessandro Melo da Rocha	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Alexandra Alexandre dos Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Alexandra Carla De Morais Assis	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não apresenta comprovação de docência . Já o item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
Alexandra Janaína Bolzan	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Alexandre da Silva Avelino	Desclassificado(a)	O candidato não enviou o documento de Identidade e CPF. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Alexandre do Nascimento Braz	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Alexandre Pereira da Costa	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ALEXSANDRA DOS SANTOS GOIANA	Desclassificado(a)	Documento bloqueado com senha
ALEXSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Alexssandra da Silva Valentim Borges	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento exigido em edital: Diploma de graduação.
Alice Katarine Fernandes dos Santos	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Aliduína Maria de Lima silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aline Carvalho do Nascimento	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
ALINE CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Aline Dantas da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Aline Dantas Lopes Cavalcante	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora da rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
Aline de Jesus Pereira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, mas não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere à frente do Diploma de Graduação. Além disso, a candidata não anexou o verso do RG. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
ALINE FRANCIANE FELIPE	Desclassificado(a)	O candidato informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Aline jeniffer silva	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aline Lopes de Brito	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
ALINE NAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aline Silva Castelo Branco	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ALINE SILVA DE ANDRADE	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aline Silva de Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o verso do diploma de formação.
ALINE SOARES VIDAL SANTANA	Desclassificado(a)	O candidato não enviou documentação exigida em edital: Diploma de graduação.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Aliny Vitória de Aquino Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Alisandra Cavalcante de Menezes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Alison Antonio Diniz Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
ALISON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato declara ser professor da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou documento comprobatório. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Alison Rodrigo da Rosa Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Alyda Rawane de Araújo Vieira da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Alzimar Fernandes Viana junior	Desclassificado(a)	O candidato informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Amanda Cardoso de Carvalho Chaves	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Amanda da silva Araújo	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Psicopedagogo, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
AMANDA DA SILVA MENEZES	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Amanda Lorranny Almeida Rocha	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado
AMANDA SILVA GOMES	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula.
AMANDA VITORIA DE QUEIROZ	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não informa o período do curso que está matriculada, conforme item 6.3.5 do edital.
Amélia Cristina Gomes de Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
Ana Alice Brito da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento comprovando estar cursando a graduação a partir do 6º período.
Ana Bárbara de Oliveira Silva	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Ana Beatriz Bulcão Vêras	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Ana Beatriz Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) está matriculada (o) no quinto período (2022.2 - 2024.2)
Ana Beatriz Silva da Costa	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Ana Beatriz Torres Belarmino	Desclassificado(a)	Candidata não enviou nenhum documento de vínculo, apenas a carteira de trabalho digital sem contrato de trabalho registrado.
ANA CARLA MATEUS DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

ANA CAROLINA DE ARAÚJO SOARES	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o contrato encerrou no dia 30/12/2024, ou seja, não há vínculo ativo.
Ana Carolina Souza do Nascimento	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Ana Caroline de Moura Melo	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Ana Caroline de Moura Melo	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Ana Catarina Dantas Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Ana Clara Leopoldo de Araújo	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento não informa a matrícula em 6º período ou mais.
Ana Cláudia da Costa Oliveira	Desclassificado(a)	Foi enviado como documento comprobatório a carteira de trabalho, porém apenas o contrato de trabalho sem as páginas com os dados que identificam a candidata.
ANA CLAUDIA SILVA DE FARIAS	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". 1. A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação; 2. A(o) candidata(o) não enviou o RG (frente e verso).
Ana Dayse Serafim de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino da rede pública, conforme exigido no item 6.3.1.
Ana Ingrid Gomes Santos	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Ana Júlia Dantas Cardoso	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Ana Karina Mendonça Do Nascimento Monzon	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Ana Karina Tertuliano da Conceição	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção, além de perfil selecionado não ser condizente com a documentação apresentada.
Ana Karla de Oliveira Rosendo	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Ana Karolina de Souza Rodrigues	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Ana Kelly Arcanjo Rodrigues Souza	Desclassificado(a)	A candidata não enviou corretamente o documento exigido no edital: RG.
Ana Letícia do Nascimento Ribeiro	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Ana Letícia Silva dos Anjos	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
ANA LOUYSE OLIVEIRA DA CUNHA RODRIGUES	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Ana Lúcia dos Santos Pinheiro do Nascimento	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF; o documento não apresenta os número de Registro Geral ou mesmo o CPF.
Ana Lucia Guilherme da Cruz	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ANA LÚCIA OLIVEIRA FONSECA	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ana Luiza Xavier dos Santos	Desclassificado(a)	O candidato não enviou a declaração de vínculo emitida em 2025 da IES, como exigido no edital item 6.3.5.
Ana Maria da Silva Faustino	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Ana Maria Felipe De Melo	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ana marta da rocha lima	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
ANA MONICA DA COSTA LUIZ LIMA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Ana Patrícia Pereira de Brito	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". No documento de identificação (RG) apresentado pela candidata não consta a frente.
Ana paula da silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		licenciatura". A(o) candidata(o) apresentou documento informando que está cursando o 5º período do curso de Pedagogia, não se enquadrando enquanto egressa de algum curso.
Ana Paula da Silva Lopes	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Ana Paula da Silva Sobrinho	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
Ana Paula de Sousa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém o documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo não possui carimbo, código de autenticidade para a checagem do documento ou qualquer outro dispositivo ou meio que ateste a veracidade do documento para além da assinatura presente
Ana Paula Ferreira Dias	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ana Paula Pinheiro Honório	Desclassificado(a)	Documento anexado não apresenta vínculo com IES ou período em que a candidata está cursando, conforme item 6.3.5 do Edital.
Ana Regina Silvestre Medeiros Alves	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, mas não anexou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital, destaca que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Ana Rosa Dalla Justina	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo empregatício não está ativo desde 30/11/2023.
Ana Tamires Melo Silva	Desclassificado(a)	O item 4.3.2 diz: Ser professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE); A candidata comprova cargo de auxiliar de professor.
Anadaize de Lima Rodrigues	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Anadja Valéria Percílio Venancio	Desclassificado(a)	Sem vínculo atual, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Anailson Carlos de Medeiros	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Declaração não anexada.
Analiana Fernanda Bezerra da Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Analice França de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
André Ferreira	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ANDRÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Andréa Heloísa da Silva Relâmpago	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Andrea Maria Façanha Venâncio	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior (IES), porém não enviou documentação comprobatória atestando a informação prestada, conforme item 6.3.3
Andrea Maria Ramiro da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
ANDREIA SANTOS DA COSTA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Andresa Luzia dos Santos Quadrado	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino da rede pública, conforme exigido no item 6.3.1.
Andressa Oliveira de Carvalho de Carvalho	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou um comprovante com data de término contratual em 31/12/2024, o que não comprova um vínculo de professor ativo, além disso a referida declaração não veio assinada pela chefia. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Andreza Maria Dantas da Silva	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ANDREZA VENANCIO DA ROCHA	Desclassificado(a)	O candidato não anexou diploma de graduação, exigido em edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

ANE KARINE SILVA DE CASTRO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
ANGELA APARECIDA DE MOURA	Desclassificado(a)	o candidato(a) declara ser professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou a carteira digital de trabalho que não especifica uma data recente que esteja atuando ainda como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Angela de Cássia dos Santos	Desclassificado(a)	O candidato não anexou a documentação exigida de forma correta (RG e CPF).
Ângela Gomes da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não enviou declaração de matrícula informando o período atual em curso.
Ângela Maria dos Santos Galdino	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
ANGELICA DE SOUZA ROCHA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ANGELINA DA SILVA OLIVEIRA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Anna Beatriz Lopes Araújo	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Anna Karine Euzébio de Lima	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Anna Karla Ferreira Ribeiro	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
ANNA LAYANNE MORAIS SILVA GARCIA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém anexou um comprovante com função de pedagoga. O item 6.3.1 informa que:

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		"Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal; RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Anna Letícia Bezerra Costa	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. A candidata não comprova vínculo nos dias atuais.
Anne Gabrielle de Oliveira Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Anne Katarina filgueira Nunes Alves	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Anne Kelly Silveira Campos	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2.
ANNY SERSIA NÓBREGA DA SILVA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Antônia Aldeniza Silva Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou documento comprobatório que atesta esta condição. O item 6.3.1 do edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Antonia Alice Gama Pimenta	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ANTONIA ALLIANNY DE FREITAS MEDEIROS	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo empregatício não está ativo desde 25/10/2024.
Antonia Analice Pereira Fagundes	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, é necessário enviar RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”; Os documentos apresentados pela candidata não informa que a mesma possui vínculo ativo, nem os documentos de identificação.
Antonia Analice Pereira Fagundes	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Antonia Beatriz Alves	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Antônia Carla da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que “Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura”. O documento apresentado pela/o candidata/o foi a comprovação de vínculo ativo.
Antonia Danniely Tavares Fonseca	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Antonia Edna da Silva Azevedo	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
ANTONIA GENAINA DE CARVALHO	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Antônia Jordana Morais Lima	Desclassificado(a)	Foi enviada a carteira de trabalho, sem vínculos, mas o perfil selecionado requer apresentação do diploma de graduação, frente e verso e o mesmo não foi enviado, não atendendo ao item 6.3.4
Antonia Leila Fernandes	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Antonia Lucia dos Santos Azevedo	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ANTONIA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
antonia paulina da silva neta	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o verso do diploma. O item 6.3.4 do Edital, informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Antonia Pereira de Sousa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo com a instituição foi até dezembro de 2024.
Antonia Rafaela Costa de Castro	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Antonia Regineide Lopes Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém o documento anexado apresenta data de encerramento de vínculo em dezembro de 2024. O item 6.3.2 destaca que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
ANTONIA RODRIGUÊS DE LEMOS	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a candidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
Antônia Sabrina Henrique dos Santos	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Antonia Viviane Delgado	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Antonia Zulmira Alves da Silva	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento comprovando vínculo ativo com instituição.
ANTONINA CAMILA SILVA DE MELO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento comprobatório que comprova este perfil. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	Desclassificado(a)	O item 6.3.3 informa que "Para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior". Não houve envio de comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior.
Antonio Francimar Lopo da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
ANTONIO FRANCISCO FEITOR	Desclassificado(a)	O candidato informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professor da rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
ANTONIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou um comprovante com vínculo de coordenador, e não de professor. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Antônio Marcos Costa de Aquino	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não está disponível para visualização, dessa forma não comprova que o(a) discente está regularmente matriculado(a).
Antônio praxedes da silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aparecida Natiely Dias	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Aquileine Mainomy Benicio de Carvalho	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Arali Félix dos Santos	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF; o documento não apresenta o verso com o número de registro geral.
Ariadna Millena do Nascimento Coriolano Oliveira	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Ariane de Cássia Quevedo Goncalves	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documentos diferentes dos solicitados para envio.
Ariane Linhares Xavier da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Ariane Moreira Tomei	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
ARILLA NICOLLE DA COSTA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Arnaldo Moreira Da Silva Neto	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Arthur Celso Menezes de Mesquita	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não apresentou o verso do diploma de Licenciatura. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Atai Tenório de Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo ativo como professor/a da Educação Básica não possui assinatura, carimbo, código de autenticidade para a checagem do documento ou qualquer outro dispositivo ou meio que ateste a veracidade do documento.
Auriene Nogueira de Freitas	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Aurizete Mafalda Bessa	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Ayslla Maria dos Santos Nascimento	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Barbara Beatriz Suassuna Azevedo	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Bárbara Ester Carmo Ramos	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Bárbara Luiza Duarte soares	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
BARBARA MARRONY ALVES SILVA OLIVEIRA	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Bárbara Thaís de Araújo Fernandes	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
Beatriz Cássia Peres Duarte	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
Beatriz Cordeiro do Nascimento	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Diploma não anexado.
Beatriz de Alfaia Batista	Desclassificado(a)	A candidata declara ser licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Beatriz de Carvalho Paulino	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Beatriz Ferreira do Nascimento	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Beatriz Muller Bizzi	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pela candidata informa que ela ainda está cursando a licenciatura
Beatriz Paiva de Almeida	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento de identificação (CPF), conforme exigido no edital.
BEATRIZ PRACIANO DE CASTRO	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Beatriz Scalzo Lopes	Desclassificado(a)	Documentação incompleta, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Beatriz Sousa Calazans Santos	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora, conforme item 6.3.1. do edital.
Berenice xavier de sousa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Bianca Teixeira da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Bianca Teixeira da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Boanerges Victor Soares de Araújo	Desclassificado(a)	O candidato não especificou o período que está cursando.
Bráulio José de Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Brena Stephania da Silva Borges	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Brenda Santos de Sousa	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Brígida Campos Machado de Oliveira	Desclassificado(a)	Documento enviado foi o histórico escolar quando o exigido é o diploma de graduação, frente e verso, não atendendo o item 6.3.4, do edital de seleção.
Bruna Alessandra Ferreira Minair	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não anexou documento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		comprobatório. O documento anexado se refere a carteira de trabalho em branco. O item 6.3.5 do Edital, destaca que: Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Bruna Christina de Santa Catarina Januário	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
BRUNA EDUARDA MARQUES	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou o verso da cópia do diploma e o verso da cópia do documento de identificação.
Bruna Fernandes Nunes da Silva	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Bruna Jéssica da Silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Bruna Pereira Nóbrega	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Bruna Thatiane Lima dos Santos	Desclassificado(a)	Declaração de vínculo não corresponde a função de professor, ativo em sala de aula, e sim coordenadora pedagógica não atendendo ao item 6.3.1, do edital de seleção.
Brunna Thamra Lima de Abreu	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
BRUNO DE MEDEIROS DUARTE	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo ativo como professor/a da Educação Básica, conforme perfil selecionado pelo candidato durante a inscrição.
Caio César Carvalho Cavalcante	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Caline Lara Ferreira de Assumpcao	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Camila Carla Duarte	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
CAMILA CRISTINA MENESES DE OLIVEIRA SILVA	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento comprobatório de vínculo não abre, pede senha.
Camila Silva Ferreira de Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
CAMILLA NASCIMENTO ALVES	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Carla Bertrine Oliveira Barbosa	Desclassificado(a)	Candidata não anexou documento segundo os requisitos descritos no item 4.3
Carla C Gouveia	Desclassificado(a)	A candidata enviou documentação pessoal fora do prazo de validade.
Carla Gisely de Lima Pinheiro jota	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento não confirma que a candidata esteja no 6º período.
CARLA LILIANE CARVALHO DA SILVA	Desclassificado(a)	Candidata enviou apenas a frente do diploma e apenas o verso do RG, não atendendo ao item 6.3.4, do edital de seleção
CARLA SOLERIA BERNARDINO SILVA	Desclassificado(a)	Foi enviado apenas o verso do RG. faltando a frente.
CARLA TAINARA PEREIRA SOUSA	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Carla Virgínia Almeida Silva	Desclassificado(a)	A candidata não anexou comprovante de vínculo ativo com instituição de ensino.
Carlos Antonio da Cunha	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o)

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		não comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professor(a).
CARLOS HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta a conclusão da licenciatura.
Carlos Junior Regis Silva	Desclassificado(a)	O RG enviado pelo candidato está ilegível.
Carlos Magno Rêgo de Carvalho	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Carmem Angelica de Moraes Araujo	Desclassificado(a)	De acordo com alínea 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF; não consta o CPF no documento apresentado.
Caroline Aparecida Oliveira da Costa	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Caroline aparecida oliveira da costa	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Caroline calhau de Queiroz	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Caroline Ferreira da Silva Martins	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Caroline Marília Sousa Silva Braga	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que “6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.”. O documento apresentado pela/o candidata/o apresenta apenas a frente do diploma.
Cássia pereira da silva Figueiredo	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora, conforme item 6.3.1. do edital.
Cassiane Maria Ribeiro Frutuoso	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta item solocitado.
Catia Cilene Gomes de Oliveira	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Cecilia Costa Lima Dantas	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado. 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF; documento em branco.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Célia Magnólia Campos da Silva	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Cheyla Dayana de Paiva Pimenta	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta item solocitado.
Cicero vital Roberto filho	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Cidelvania Gomes Diniz	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". A candidata não enviou declaração de vínculo emitida em 2025 da IES.
Cintia Oliveira de souza	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF; o documento não apresenta o número de CPF.
CINTIA PRADO DA MOTA CRUZ	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Cíntya Calyne Alves de Melo Pereira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Cirlene Corsetti Sampaio	Desclassificado(a)	Documento bloqueado com senha
CLARA DE ASSIS OLIVEIRA CORTES E SILVA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Clara Wesllyane Morais da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
CLARICE GOMES DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. O documento de comprovação de vínculo docente ativo é um contrato temporário e já encerrado; 2. O documento de identificação apresentado (RG) veio sem o verso.
CLAUDETE MEDEIROS	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Claudia da Silva Praxedes de Medeiros	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
Cláudia de Sousa Beserra	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Claudia Dias de Lima	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende os itens 6.3.1 e nem 6.3.4 do Edital.
Cláudia do Nascimento Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento comprovando vínculo ativo com instituição.
Claudia Mariano Benevides De Andrade	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio de documento de comprovação de vínculo ativo na condição de professor(a).
Cláudia Orrana melquiades Nunes	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. A candidata não apresentou RG nem CPF
Claudio da Conceição Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Clediana Galdina da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Cledna Mary Matias Alexandrino Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, mas o documento anexado se refere à uma declaração de vínculo discente e não de um Diploma de licenciatura conforme informa o Edital. O item 6.3.4 informa que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento não informa a matrícula em 6º período ou mais.
Cleide Renata da Silva Machado	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a candidata não enviou cópia legível do RG e CPF, conforme item 6.3.1. do edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Cleidiane Alves de Brito	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Clemilda Felipe da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Clenilda Oliveira Gomes	Desclassificado(a)	Documentação incompleta, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Clésia Jordânia Nunes da Costa	Desclassificado(a)	Carteira de trabalho enviada não mostra nenhum vínculo como professora da educação básica.
Clesiosangina Nunes Abrantes	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a candidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
Cleusa Rauber Pape	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Clézia Araújo de oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Clissiane da Silva Tenazor	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
CONCEICAO MARIELZA DA SILVA	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Crisnaria Avelino Martins	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Cristiane da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Cristiane Jacob Meira	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
CRISTIANE JAIANE SILVA SERIDO	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
CRISTIANE RODRIGUES XIMENES	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
DÁGMA LOURENÇA ALMEIDA REIS	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
DAIANA CRISTINA CASTELO SAMPAIO DE SOUZA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo com a rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
Daiane cristina de medeiros melo	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o verso do diploma.
Daiane Cristina Romualdo da Silva Rocha	Desclassificado(a)	O candidato declarou vínculo ativo com a instituição, conforme exigido no edital no item 6.3.2.
Daiany Dias da Nóbrega	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
DAILY KAROLINY BARBOSA SANTOS	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta os itens solicitados.
Daliane Rafaela Meira Ribeiro Batista	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não foi possível verificar, no documento enviado, matrícula regular em IES a partir do 6º período.
Dalila Benevides Pereira	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Dalita Gomes dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Dalvací Serafim de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento de identificação (RG/CPF) e não anexou comprovação de vínculo, conforme exigido no edital.
Dalvanira Faustino Lopes Soares	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. O

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		documento apresentado pela candidata não configura-se enquanto vínculo ativo.
damiana daniela dos santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela candidata não configura-se enquanto vínculo ativo.
Damiana Lima da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Daniel de Mattos Kling	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado, o documento não apresenta o item solicitado.
Daniela Costa de Oliveira'	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Daniele Cruz Silva Ferreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Daniella Souza Ghetti da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
DANIELLE BALBINA PEREIRA GOULART MOREIRA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
DANIELLE BARBOSA SILVA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
DANIELLE CRIATINA DE PAIVA CARDOSO	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Danielle Cymbalista	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Danielle kelly Silva da Fonseca Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
DANIELY SANTOS BARBOSA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES:

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
DANILA DA SILVA E SOUSA	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Danillo Lima da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.3 do Edital.
Danisia Dias de Freitas	Desclassificado(a)	Período do curso incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Danuza Brito Gomes	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Darlange Clarice Diógenes de Souza	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
DARLLES DA SILVA BORGES FERNANDES PORCIANO	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) informa a atuação enquanto auxiliar de professor(a), não comprovando a atuação enquanto docente.
David Naamã Melo de Figueiredo	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Dávila Viviane da Silva Soares	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Dayana do Nascimento Cesario	Desclassificado(a)	O candidato não especificou o período que está cursando.
DAYANE CARLA DA SILVA LISBOA	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Dayane da Costa Carlos	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documentos exigidos em edital: Diploma de graduação.
Dayane freitas de lima	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não houve envio do documento que comprove matrícula regular em IES.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Dayane Silva Machado	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Daysa Alves da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
De Lima Palhano	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o RG/CPF, conforme estabelecido no item 6.3.1 do Edital.
Débora Carla da Silva Meneses	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Débora Cristina do Nascimento Félix	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
DEBORA CRISTINA FARIAS VILAR	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Débora Cristina Medeiros dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Débora Francileia Barbosa Ribeiro	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Débora Freire da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio de documentação que comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professora.
Débora Lima de Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Débora Lima de Oliveira	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção, além de perfil selecionado não ser condizente com a documentação apresentada.
Débora Loise Silva de Araújo Câmara	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Débora Luciana Santos de Mello	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Deígna Maria de Souza	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Dellane Kelly Barbalho Pereira	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a auxiliar de professor, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Denilson Lopes da Silva	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
DENIS ALVES DE LIMA PEREIRA	Desclassificado(a)	De acordo com o item 6.3.1 deve ser apresentado CPF/RG, o candidato apresentou apenas a CPF.
Denise Aline Rolim Barbosa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Denize Miranda da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.3 do edital: Documento que comprova identidade enviado com frente pendente.
Deuziane dos Santos Leitão	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Deysiane dos Santos Rodrigues	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova atuação em sala de aula.
DIANA KELLY DE LIMA	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Dianatha Silva da Hora	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.5 do Edital, informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Dibia ferreira da silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova identidade com a frente pendente.
Dicson Pereira de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere a Declaração. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Diego Nascimento Mendes	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Dilene Lima da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Dinara ilka Martins das Neves	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Dione Aparecida Dall Agnol	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Dirany Nunes do Prado	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Djandira Silva viana	Desclassificado(a)	Nos arquivos apresentados pela/o candidata/ não consta documentos pessoais de identificação.
Djanete Leandro	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A candidata não enviou comprovante de vínculo ativa de atuação enquanto docente.
DJEAN JOSE DE MEDEIROS	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES:

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Djeanne Cristina Santos da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Dulcivaneide Soares de Lima Rosa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado pela/o candidata/o não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Edcarla Guedes Freire Bonifácio	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio de documento de comprovação de vínculo docente ativo.
Ediane Pereira de França	Desclassificado(a)	6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula. Candidata não apresenta documentação de identificação, para fins deste edital certidão de nascimento não se aplica.
EDIJANE MARIA VILAR DE SOUZA RAMOS	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Edileide da Silva Fontes	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Edilene Paiva Evangelista de Sá	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não é válida por não ser um documento oficial emitido pela instituição responsável por seu vínculo.
Edilene Sales Leonez	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
EDILEUSA ROCHA DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento não confirma que a candidata esteja no 6º período.
Edileuza dos Santos de Oliveira Monteiro	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém anexou um comprovante da atuação como Tradutora e intérprete de Libras. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal;

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Edilson Bernardo de Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Nesse caso não foi anexado o diploma. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
Edivânia Maria dos Santos Florêncio	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Edlla Aryel de Moura	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 do Edital informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Edna Batista de Medeiros	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado não comprova vínculo ativo, visto que se trata de um contrato temporário.
EDNA MARIA DE MELO	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Edna Medeiros da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não anexou comprovante de vínculo ativo.
Edna Rocha da Silva Costa	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Ednai Bispo dos santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Edneide Victor	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

EDSON DA SILVA DUTRA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém anexou um comprovante com função de pedagoga. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal; RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
EDSON GIANOTTI LUCENA DOS SANTOS	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Eduardo Henrique Soares Silva de Lima	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Edvanilson Lopes da Silva	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF; o documento não apresenta o item solicitado.
Elaine Camara Mangabeira Fontes	Desclassificado(a)	O(a) Candidato(a) não anexou os documentos RG e CPF
Elaine Cristiane Carneiro Da Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo atual, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Elaine Silva Ernandes	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Elânia Delfino da Costa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou documento comprobatório. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Elanne Keily da Silva Mazim	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Elayne Licya Alves	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Elayne Meria Vicente	Desclassificado(a)	Não foi enviado o RG, não atendendo ao item 6.3.2;
ELEANES CATIS DE LIMA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Eliana Alves Moreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A candidata/o não enviou comprovante de vínculo ativo como professora de Educação Básica da rede privada. O vínculo empregatício é Professora em Riosolidário - Obra Social do Rio de Janeiro, e não na Educação Básica.
Eliana Correia Simões de Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Eliane Câmara da Silva Brandão	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Eliane da Silva Gomes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Eliane da Silva Pereira	Desclassificado(a)	Documento não atende o item 6.3.5 do Edital.
Eliane Guardião de Souza Martins	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Eliane Reinholz Sena Ohnesorge	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Eliane Silva do Nascimento	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Elias Pereira da Silva	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório. O documento anexado se refere à carta de apresentação de estágio. O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Eliene dos Santos Silva Cruz.	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens"; O documento apresentado pela candidata não informa o vínculo como professor e nem o período de atuação.
Eliente Chaves de Lima	Desclassificado(a)	A candidata não enviou corretamente a documentação exigida em edital: Diploma de graduação (frente e verso).
Eliete Lima de Brito	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Elilda Mendonça Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.3 informa que “Para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora (o) da Educação Básica.
Elione Lopes Mata de Lira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta o verso do diploma do curso de licenciatura.
Elioneide Juvencio da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não informa o período do curso que está matriculada, conforme item 6.3.5 do edital.
Elis Regina Maria de Medeiros	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Elis Regina Maria de Medeiros	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não comprova docência.
ELIS SANDRA DE ARAUJO	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que “Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. A candidata/o não enviou o CPF.
Elisângela Apolinária Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Elisângela Queiroz da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Elissandra Cristiana da Cunha Maia	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Eliude Elisa Tavares de Paiva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) informa a atuação enquanto auxiliar de creche, não comprovando a atuação enquanto docente.
ELIZA CARVALHO DA SILVA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Elizabeth D'arc Macedo	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar:

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Elizabeth Walter	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o número de registro geral, e não comprova o item solicitado.
Elizama Alves De Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ellen Diva Gomes Bezerra	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não anexou documento comprobatório. O documento anexado se refere ao Histórico escolar do Curso de Bacharelado em Serviço Social. O item 6.3.5 do Edital, informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Ellen Monyke Fontes dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não foi possível constatar a veracidade da informação através da documentação enviada.
Ellen Rayane Santos de Queiroz	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção, além de perfil selecionado não ser condizente com a documentação apresentada.
ELOÁ EVANGELINE DOS SANTOS	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Eloisa da costa ribeiro Lins	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou um comprovante com vínculo ativo de professor. O item 6.3.2 informa que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
Eloise Luz Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		curso de licenciatura". A candidata não enviou a cópia digitalizada de frente e verso do diploma.
Eloise Luz Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta a conclusão da licenciatura.
Elvira Daniele batista souza	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documentação comprobatória conforme item 6.3.5 do edital.
Elviro Ferreira Neto	Desclassificado(a)	O candidato não enviou o documento comprobatório RG/CPF conforme exigido no item 6.3.4 do edital.
ELVISLÂNIA LEMOS DA SILVA	Desclassificado(a)	A candidata não anexou declaração constando vínculo ativo com instituição de ensino.
Elyskarien Ferreira Rosendo Medeiros	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
Elza da Silva Nicolau	Desclassificado(a)	A candidata não enviou a cópia, frente e verso, do RG e CPF, conforme exigido no item 6.3.1
Emilly Raquel de Paiva Pinto	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
EMILY CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Emily Nascimento da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não anexou a documentação exigida no edital: Diploma de graduação.
Emily Stephanie Almeida Menezes Ferreira	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado não comprova matrícula no 6º período.
Emyly Ryane Souza Da Silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Erica Araujo de Luna	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Érica de Paiva Januário	Desclassificado(a)	O item 6.3.3 informa que para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior é necessário enviar: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior; O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a o vínculo ativo com nenhuma Instituição de Ensino Superior, e ainda está com data desatualizada.
Erica Laura Xavier Gama	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
ERICA PATRICIA DE SOUZA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato não enviou comprovante de vínculo com instituição atualizado.
Erica Radija Souza	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Érika Alves de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não enviou declaração de vínculo com instituição de ensino da rede privada, como exigido no edital.
Erika Juliana Fernandes Farias	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF; o documento não apresenta o número de CPF.
Erivaneide Faustino Cavalcanti da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo não possui carimbo, código de autenticidade para a checagem do documento ou qualquer outro dispositivo ou meio que ateste a veracidade do documento para além da assinatura presente. Além disso, não há informação clara de que a candidata/o exerce a função de professora na instituição de ensino.
Eronilson Angelo da Silva	Desclassificado(a)	Não foi enviado o CPF, não atendendo ao item 6.3.2;
esaquiel dosso	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém anexou um comprovante de Monitor, que não é considerado um professor, mas sim, um apoio à atuação do docente. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Estela Barbosa de Moura	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professora da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não está de acordo com o item 6.3.2 do edital
Ester Lessa Costa Dantas	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Ester Rayane da Silva Bezerra	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, mas não apresentou documento comprobatório. O documento anexado se refere ao histórico Escolar. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Ester Rízia do Vale Souza	Desclassificado(a)	Documento não atende o item 6.3.5 do Edital.
Esther Linhares Fidelis	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Eva Maria Ribeiro da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
EVANDRO FRANCILIO RIBEIRO ABREU	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Evaneide Nunes da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não comprova atividade em sala de aula.
Evelin Emília de Paula Cezar	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Evelline Raquel dos Santos Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Evellyn Costa Gomes	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura
Evellyn Gomes Dantas	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Evelyn Freitas da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Eveny Silva de Oliveira	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Everton de Araújo Alves	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Evilazia Miranda Silva Dias	Desclassificado(a)	Declaração de vínculo não informa o cargo ocupado pela candidata, não atendendo ao item 6.3.1, do edital de seleção.
Evódia Magda Costa de Queiroz	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. A candidata não comprova ser egressa e na condição de professora da rede pública não comprova estar em exercício da sala de aula.
EWERTON BARBOSA MARINHO	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
EWERTON PABLO SABINO BEZERRA	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Ezequias Marcelino de Souza Neto	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Diploma não anexado.
EZEQUIEL DE SOUSA	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Fabiana Araújo dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o informa que é seu vínculo empregatício é Contrato com declaração na data de 11/07/2024, o que não confirma que seu vínculo continua ativo.
Fabiana Cristina Targino da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a candidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
Fabiana Silva Moraes	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Fabiane Cristina da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, mas o documento em anexo não

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		informa a data atual de vínculo. O item 6.3.1 informa que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. A candidata não comprova atividade de docência.
FABIANO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, mas não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere à Declaração de vínculo discente. O item 6.3.4 do Edital, informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
FABIO PIMENTEL DOS SANTOS	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital destaca que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Fabrcia Batista de Oliveira	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Fabrcia Raniele Lima Leite Alves	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
fabricio leandro bezerra da rocha	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Felipe César de Aguiar Alves	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta item solicitado.
FELIPE EVARISTO DOS SANTOS	Desclassificado(a)	O candidato não declarou o período que está cursando atualmente.
Felipe Fernandes de Lima	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção, além de perfil selecionado não ser condizente com a documentação apresentada.
FERNANDA ANDRADE DUARTE DE FREITAS	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Fernanda Beatriz da silva bento	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		empregatício é Professora em Associação de Orientação aos Deficientes e não na Educação Básica.
FERNANDA DA SILVA COSTA DE MESQUITA	Desclassificado(a)	o candidato(a) declara ser professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou a carteira digital de trabalho que não especifica sua ocupação como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Fernanda Feitosa de Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". O documento apresentado pela/o candidata/o não é o diploma.
Fernanda Feitosa de Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
FERNANDA GABRIELE FERREIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Fernanda Julia da Silva Carvalho	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Fernanda Lourenço da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Fernanda Milena Nascimento de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não enviou declaração de matrícula informando o período atual em curso.
Fernanda Moraes da Silva Sousa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou a carteira digital de trabalho que não especifica sua ocupação como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
FERNANDA OLIVEIRA CANARIO BELFORT	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Coordenador Pedagógico, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Fernanda Patricia da Silva	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Fernanda Regina de Santana Estrela	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Flavimácia Marques Bezerra	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Franciane Barbosa de Medeiros Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Franciane Monteiro Dantas da Rocha	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a conclusão da licenciatura .
Franciele Pereira Ribeiro	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
Francilmar SOARES da Silva	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, mas o comprovante anexado(carreira de trabalho), não apresenta seu nome em nenhum espaço. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Francimara do nascimento silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
FRANCINALDO GALVAO DA SILVA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
FRANCINEI ALVES DE BRITO	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Francineide Araújo ferreira da silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francineide da Silva pereira	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo nas funções específicas exigidas pelo edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Francinélia Nunes de Medeiros Bezerra	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Francisca Adelian Pessoa	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pela candidata não informa a conclusão da licenciatura .
FRANCISCA ALBEVANIA MAIA	Desclassificado(a)	A candidata anexou o documento RG de forma ilegível.
Francisca Aldecir Mendes Costa de Araújo	Desclassificado(a)	De acordo com o item 6.3.1 deve ser apresentado CPF/RG, a candidata apresentou apenas a frente de seu RG.
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SABINO	Desclassificado(a)	A candidata não enviou documentação pessoal, RG e CPF, frente e verso.
Francisca Dalívia Gomes dos Santos	Desclassificado(a)	O(a) Candidato(a) não anexou o CPF
Francisca das Chagas Brito da Silva	Desclassificado(a)	Foi enviada a carteira de trabalho, mas sem nenhum vínculo registrado, não comprovando vínculo com nenhuma instituição de ensino.
Francisca das chagas camara souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisca de Paula Ferreira da silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Francisca Deusimere Oliveira Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, mas apresentou um documento com vínculo de trabalho encerrado em dezembro de 2024.O item 6.3.2 do edital, destaca que, para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
Francisca Eliane Lucas dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação como professor em sala de aula.
Francisca Elizângela Felipe de Lima	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisca Girlene Moreira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Francisca Ingrid de Lima Alves Costa Silva	Desclassificado(a)	O candidato deve especificamente exercer a função de professor(a) na instituição de ensino.
Francisca Ivanda Alves	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Francisca Liliane Da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova identidade, com informação divergente do solicitado.
Francisca Lucélia da Silva Matias	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar:

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Francisca Lúcia dos Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisca Marciana Pereira da Silva	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Francisca Maria Cardoso de Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Francisca Nairan da Silva Ribeiro	Desclassificado(a)	A candidata não anexou diploma de graduação.
Francisca Nilda Souto Barbalho	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Francisca Ozana de Souza Cordeiro	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora da rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
Francisca Rosana Pereira da Silva	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisca Rubineide Pereira	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. RG apresentado pela candidata só aparece o verso, frente de identificação não anexado.
Francisca Sardia do céu costa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório. O documento anexado se refere à carta de apresentação de estágio. O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Francisca Selma de Araujo	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Francisca Selma de Araújo	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professor(a).
Francisca Sheila Nascimento de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata não apresentou o verso do Documento de Identidade.
FRANCISCA SUELY DA SILVA	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisca Valdízia de Souza	Desclassificado(a)	Não atende o item 6.3.1 do Edital.
Francisca Viliane Gomes da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Francisco Anderson da Silva Galdino	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a conclusão da licenciatura .
Francisco das chagas carneiro da Fonseca	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A candidata/o não enviou comprovante de vínculo ativo como professor/a de Educação Básica da rede privada.
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Francisco de Assis Lourenço bezerra	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Francisco de Lima Filho	Desclassificado(a)	O candidato declarou ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Francisco dos Santos Nogueira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. O documento apresentado pelo candidato não configura-se enquanto vínculo ativo; 2. O documento de identificação venceu a validade.
Francisco Fábio de Araújo	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Francisco Gilbertândio da Costa	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisco Hugo Teixeira da Costa	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Francisco Iarlei Martins Soares	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
FRANCISCO JOSE DE ARAUJO MENEZES DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não enviou documento que comprove sua situação, conforme item 6.3.1 do edital.
Francisco Josenildo Pereira de Lima	Desclassificado(a)	O Candidato declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, mas não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere ao Diploma de Licenciatura. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Francisco Junior Silva Menezes	Desclassificado(a)	Documentação incompleta, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Francisco Silvestre Alves Damascena	Desclassificado(a)	O candidato informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo com a rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
Françoise Alves da Silva	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento apresenta registro geral ilegível e comprovante de atuação sem o número RG ou CPF do candidato.
FRANKLEY MARLYSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Gabriela Avelar da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Gabriela de Brito Uchôa Araújo	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que “Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. O documento apresentado pela/o candidata/o não informa o período que está sendo cursado.
Gabriela Karla Augusta da Silva Pinheiro	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, mas não anexou comprovante de vínculo ativo. O documento anexado se refere à declaração de vínculo discente. O item 6.3.2 do Edital informa que: Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
Gabriela Silva Bezerra	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino.
Gabriele Lima da Silva	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Gabriella de Melo Viana	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Gabrielly Cavalcante Gonçalves	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
GECIANE TIAGO DA SILVA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Genaura Araújo de Souza Rodrigues	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
GÊNESAN FLORO DA SILVA SANTOS	Desclassificado(a)	Período do curso incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Genilla Vieira de Azevedo Gomes	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento de comprovação de vínculo docente ativo da candidata não traz identificação de nome que comprove se tratar de documento da candidata.
Genilson Cosmo de Oliveira Junior	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Gennefyr Mabel da Cunha da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Geovane Matos Borba	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Gerlandia Fernandes Rebouças Damasceno	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Gerlandia Fernandes Rebouças Damasceno	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Gerlianne Cristina Nunes Lopes da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Gerllys Pinheiro Xavier	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não comprova vinculação exigida por este edital.
Gerson Lenno Cabral da Silva	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Gersoneide Paulino da Silva Freitas	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Geruza Maria de Moraes	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
GERVAS SALING DA SILVA LOURENÇO	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
GERVAS SALING DA SILVA LOURENÇO	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Gessica Janiely Barbosa da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
Géssica Talita da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital, vínculo ativo.
Geyse Amanda de Jesus Cunha	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documentação comprobatória conforme item 6.3.5 do edital.
Gilberto Nascimento Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Diploma não apresentado.
Gildeane Milânia Araújo Justino Damasceno	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta o verso do diploma do curso de licenciatura.
Gilma Garcia de Souza Medeiros	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Gilson Vieira da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Gilvaneide Cristina Rodrigues Brito Pereira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, mas não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere à frente do Diploma de Graduação. Além disso, a candidata também não anexou o verso do RG. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
GILVANEIDE MEDEIROS DANTAS DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de Desenvolvimento infantil, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Gilvanesca Teixeira Cassimiro	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Gilvani Maurício Dias de Pontes	Desclassificado(a)	O candidato deve exercer especificamente a função de professor(a) das redes públicas estadual, municipal ou federal.
Gilvania Bezerra de Araújo Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Gilvanir de Melo Oliveira Souza	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Gilverlandia Leite dos Santos Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata não anexou declaração constando vínculo ativo com instituição de ensino.
Giovana Nize Lopes Borba	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Giovanna Nardine Ferreira Tavares	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado. Documento apresentado pela candidata é muito antigo, foto ainda infantil.
Giovanna Vitória Miranda de Melo	Desclassificado(a)	Período do curso incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Girleide Mendes dos Santos	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
girliana vieira de mesquita lima fernandes	Desclassificado(a)	A candidata não anexou corretamente o diploma de graduação (frente e verso).
Gisele Cabral da Silva	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Gislaine Mendonça Bezerra	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
Gislaine Mendonça Bezerra	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Gislaine Patrícia Rodrigues	Desclassificado(a)	Documentação enviada para comprovação de vínculo com IES não foi possível a conferência por conter senha de acesso.
Gislaine Pereira de Lima	Desclassificado(a)	O candidato não anexou diploma de graduação e CPF, conforme exigido no edital.
Gislane Helen Araújo de Macedo	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Gisonita Nunes da Costa	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não comprova vínculo ativo.
Gizelly Barbara Nascimento Costa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
Glauber da Conceição	Desclassificado(a)	O candidato informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Gláucia Regina Silva Calazans Camargo	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Gleciane Costa Meneses	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém sua documentação não atesta a informação prestada, conforme item 6.3.5 do edital.
Glênia Marta Borges Germano	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
GLEYCIA DOS SANTOS SILVA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Gleyslanne Batista da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela candidata não comprova a existência de vínculo ativo.
Glória SILVA DE LEMOS	Desclassificado(a)	No item 6.3.1 pede que seja comprovado vínculo ativo, a candidata enviou um vínculo do mês 12 do ano 2024, mas não comprova que esteja vinculada neste momento.
Grace Martins da Silva Rodrigues	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
GRACIELE COSTA TONIDANDEL MAFALDO	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Graciene Cavalcante de Melo Gama	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Graciete Marcolina Figueiredo coelho	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Gracinelia de França Costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento de comprovação de vínculo docente ativo não é na rede de Educação Básica.
Grazielle Patrícia Pereira da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
GRAZIELLE DUARTE DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. O documento apresentado pela/o candidata/o não informa o período que está sendo cursado.
Grazielly Gama de Moraes	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Gustavo Adriano Barbosa Santana	Desclassificado(a)	O candidato não anexou corretamente o documento exigido em edital: frente e verso do diploma de graduação.
Gustavo Bento Pereira	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Gustavo Gonçalves Soares da Rocha	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de Classe, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente.
H9zana Fernandes da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Handressa das Virgens Leão de Araújo	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo ativo como professor/a da Educação Básica, consta que a candidata exerce a função de Apoio Pedagógico e não de professora.
Helder Shakielly de Medeiros	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Helena Lara Barros de Souza	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Helenita Villanova De Oliveira Soares	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Heloísa freire do Nascimento	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou a carteira digital de trabalho que não especifica sua ocupação como professora, além disso, parte deste comprovante, se refere a outra pessoa. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Heloísa Kárin Dantas Ferreira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
HELOISA RAYANE DO NASCIMENTO ANDRADE	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo não possui assinatura, carimbo, código de autenticidade para a checagem do documento ou qualquer outro dispositivo ou meio que ateste a veracidade do documento. Quanto a documentação pessoal, só consta o verso do RG.
Heloiza Helena Pereira De Souza	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. A candidata não comprova docência, apresentou documento indicando cargo de auxiliar de sala
Henilda Stephanny Cantanhede Martins	Desclassificado(a)	A candidata não enviou corretamente a documentação exigida em edital: CPF e RG.
Hermisson Felipe da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova identidade enviado pendente do RG.
Herta Santos de Souza Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.3 informa que para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior é necessário enviar: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior; O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a o vínculo ativo com nenhuma Instituição de Ensino Superior.
hewelem cristina da costa malcher	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Hildemaria Silva Sotero	Desclassificado(a)	A candidata não enviou cópia, frente e verso, do RG e CPF conforme item 6.3.2 do edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

HIRLANE SILVA DE AZEVEDO	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) está matriculada (o) no quinto período (2022.2 - 2024.2)
Hoana cleverlandya Germano da Silva Pacheco	Desclassificado(a)	O candidato não enviou diploma e não enviou RG corretamente, conforme exigido no edital.
Hozana Fernandes do Nascimento Peixoto	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento comprovando vínculo ativo com instituição de ensino.
Hudson dos santos ribeiro	Desclassificado(a)	Período do curso incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Hugo Hamilton da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Hygor Moura de Holanda	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
IASMIN DA SILVA CLEMENTE	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado
Igor da Silva Vieira	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Igor Gomes da Costa	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ildete Pereira de Souza Magno	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.4 do Edital.
INACIA GOMES DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma comprobatório, conforme exigido no edital, item 6.3.4.
Inajá Silva de Lucena	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não estava disponível para visualização, dessa forma não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula.
Ingrid de Souza Nogueira	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
INGRID GRAYCE FERREIRA LEMOS	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma (frente e verso), documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Ingrid jordana vieira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado pela/o candidata/o não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Ingrid Jordana Vieira	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ingrid Vitória Alves Freitas	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta comprovação do item solicitado.
Iohana Coelho Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Iolanda Ferreira da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que “Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. o documento apresentado pela/o candidata/o informa que o contrato encerrou em janeiro de 2025, não comprovando a continuidade do vínculo ativo.
Ionara da Silva Chagas	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Ione Gonçalves de Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Iris Maria Ferreira Pontes	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Iryelle da Silva	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Isabel Cristina Carvalho da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Isabel de Araújo Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Isabela Ferreira Alves	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado não comprova matrícula no 6º período.
ISABELLY FERNANDA DA COSTA FERNANDES	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Isabelly Fernanda da Costa Fernandes	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ISAÍAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Isis Saraiva Dias Pereira	Desclassificado(a)	A candidata não enviou a documentação, diploma e RG em frente e verso, conforme item 6.3.4 .
Isla Maiara Ribeiro Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ISMARA MORAIS DA SILVA	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não comprova exercício da docência. Apresentada apenas carteira de trabalho sem registros.
Isvania Andrade Sousa	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". No documento de identificação enviado não consta o CPF.
Itala Glecione Ferreira Rodrigues de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Italo Marques Assunção	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 do Edital informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Itamara Thamires Guedes Fernandes Vilar	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte,

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
IVA DAS VIRGENS FIGUEIREDO	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Ivan da Rocha	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Ivanaldo Paulo da Silva	Desclassificado(a)	Período do curso incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
IZABEL CHRISTINA DE QUEIROZ	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAÚJO SOUZA	Desclassificado(a)	No item 6.3.1 pede que seja comprovado vínculo ativo, a candidata enviou um vínculo do ano 2024, mas não comprova que esteja vinculada neste momento.
Izabela Milane de Medeiros Soares	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Izaine Estelita da Silva Ferreira Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento apresentado pela/o candidata/o apresenta somente a frente do RG. Além disso, o documento apresentado pela/o candidata/o informa que o contrato é temporário com data de 25/08/2023 o que não confirma que seu vínculo continua ativo.
Izaquiel Teixeira Marques	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento não informa a matrícula em 6º período ou mais.
Izonara Paiva da Silva	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JACIA VERANLZA DE LIRA MARQUES ASSUNÇÃO	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo ativo como professor/a da Educação Básica, e sim como orientador social.
jaciara soares	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento não confirma que a candidata esteja no 6º período.
Jacimara Vieira da Costa Albuquerque	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jacqueline David Altoé	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

jacqueline lima da silva tiburcio	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Jacquelliny Annichelly Fonseca Rodrigues de Andrade	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jacson Santos do Nascimento	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". 1. A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação; 2. A(o) candidata(o) não enviou a frente do documento de identificação.
Jadna santos soares	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Jady Gil de Brito	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere à página de uma carteira de trabalho digital incompleta. O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Jaedna cunha da Silva Azevedo	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o verso do documento de identificação (RG)
Jaelyca Carolina Ferreira de Souza	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Jaiane Padilha Oliveira	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jáide Maria Soares Almeida Nunes	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JAILHANE NELINE CAMPELO DA SILVA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jailma Batista de Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pela candidata não informa qual licenciatura ela concluiu.
Jailton da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	Candidato enviou somente a frente do RG, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Jaísa Daniele de Oliveira Vasconcellos Rosado Maia	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta seu nome e que esteja cursando a partir do sexto período.
Jaline Naiara Fernandes Belarmino	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a documentação enviada não indica o período cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

jamerson lima dos santos	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou declaração de vínculo emitida em 2025 pela IES, conforme exigido no item 6.3.5.
Jamile Roberta de Oliveira Morais	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Jamille dos Santos Silva de Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Jamilly Cynthia Moura de Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) é um contrato que não comprova que o exercício na função de docente tenha iniciado e/ou que ainda esteja acontecendo.
Janaina Ramos Carvalho do Nascimento	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Janaiza Iris da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JANAYNA PATRICIA DE MELO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento comprobatório que comprova este perfil. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Jane Alves Bezerra Sousa	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jane Kelly Santos de Freitas	Desclassificado(a)	A candidata deve atuar especificamente como professora.
Janeide Medeiros Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
janielica da silva alves	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Janiete Rocha dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento comprovando vínculo ativo com instituição.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Janilene Pereira de Brito Praxedes	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2.
Janio Belo de Souza	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública . O candidato não comprova docência, apenas documento de vinculação que não comprova o 6º período e ainda não apresenta documento de identificação completo, anexado somente frente do RG.
Jany Evane Lima de Araújo Silvano	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Jaqueline Carneiro Silva	Desclassificado(a)	Não enviou o CPF e a declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
JAQUELINE GONCALVES NEVES DE BARROS	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Jaqueline Lelis Fontes	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Jaquiline da Costa de Araujo	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que “Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. A candidata/o não enviou comprovante de vínculo ativo como professora de Educação Básica da rede privada,
JARDEANE DE SOUZA SILVA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Jarlene Carla de Azevedo Santos	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Jean Dias Tavares	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não foi possível verificar, no documento enviado, matrícula regular em IES a partir do 6º período.
JEANE BRAZ FERREIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Jeferson David de Lima Ferreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que “Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura”. Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Jefferson Alexandre do nascimento	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Jeiziane de Oliveira Silva	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Jemima Silvestre da Silva	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Jemina Lima Rocha de Araújo	Desclassificado(a)	Comprovante de vínculo (carteira de trabalho) não informa o cargo ocupado comprovando se Professora, como exigido no edital. Além da documentação enviada não ser condizente com o perfil escolhido.
Jércicca Soares Viana	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Jesivan José da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento comprobatório que comprove este perfil. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Jessiane Bezerra Gomes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Jéssica Aline Lopes da Silva	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Jéssica de Aquino Ferreira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
JESSICA DE SOUZA MOURA DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o não informa o cargo de professor.
Jéssica Dezidério Martins	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jéssica Luana da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma. O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) está na graduação.
Jéssica Maiara Bizerra de Oliveira	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Jessica Mara Oliveira Miguel	Desclassificado(a)	Segundo o item 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada. A candidata não comprova vínculo ativo.
Jéssica Marinho Medeiros	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a candidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
Jéssica Natália de Souza	Desclassificado(a)	o candidato(a) declara ser professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém, anexou um documento, que não especifica sua ocupação atual como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Jessica Soares Gomes	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
jessika campos correia de barros	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Jessyca Nayara Pessoa Oliveira da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Jhennifer Chrislayne da Costa Fagundes	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
JHÉSSIKA ROSIELY DA SILVA BRASIL	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". O documento apresentado pela/o candidata/o foi apenas a frente do RG.
Jhulia caylanne nogueira Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não houve envio da declaração de vínculo emitida em 2025 da IES.
JISLENE LOPES DA COSTA	Desclassificado(a)	O único documento enviado foi o RG. Por não comprovar o vínculo como professora da educação básica, não atendeu ao item 6.3.1, do edital de seleção.
Joab Fernandes de Mélo Lula	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Joana Alves Feitosa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Joana D'arc Teodorio de Medeiros	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
JOANA DARC PEREIRA DE MOURA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica, nem a identificação com o nome da/o candidata/o.
João Marcelo Silva de Lima	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
João Paulo Rocha de Mascena	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
João Pedro Costa Rodrigues	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". O documento enviado informa que o(a) candidato(a) está cursando o 4º período do curso.
João Pedro da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
João Victo Medeiros Dantas	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

João Victor da Silva Fernandes	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
João Victor Quirino Santos	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
João Walison de Lima	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Joatan Batista Dutra	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Jocivania Ferreira da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Joclecia Vieira da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Joelma dos Santos Pereira	Desclassificado(a)	Documento não atende o item 6.3.5 do Edital.
Joelma José da Silva Daflon	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado. A candidata enviou apenas a frente do RG, não foi enviado CPF. Candidata Não enviou comprovação de docência na rede privada da educação, apresentou declaração condizente com perfil de Licenciando regularmente matriculado a partir do 6º período.
JOELMA SILVA CHAVES	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Joelsa da Silva Gomes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
JOELSON BEZERRA DE BARROS	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Joice ilana de Oliveira silva dos santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula.
Joice Muniz Santos de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
JOICIENNE DA SILVA SOUSA	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de sala e posteriormente Coordenadora Pedagógica, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente
Joilma Santiago da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Jonaia Lopes Dias	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.5 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Jonathan Caua Cabral Batista	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Jonathan Cleilson Penha gomes	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Jonathan Herácles Dantas	Desclassificado(a)	o candidato(a) declara ser professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém, anexou um documento , que não especifica sua ocupação atual como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Jonnath Jose Santos de Souza	Desclassificado(a)	Texto de indeferimento: O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Jordaneis Monteiro dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o verso do diploma de formação.
Jordania Domingos da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou o verso da cópia digitalizada do diploma. 1. A candidata não enviou a cópia do diploma (frente e verso); 2. O documento de identificação enviado (RG) não veio com o verso, não havendo, também, o CPF.
JORGE ALBERTO TENÓRIO MONTE	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Jorge Henrique Serra da Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Jorge Luis Firmino da Silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém as informações essenciais da da(o) candidata(o) não puderam ser identificadas no documento de comprovação de formação enviado.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Josana Dias de Souza Frutuoso	Desclassificado(a)	Arquivo da documentação comprobatória está corrompido, impossibilitando a confirmação dos das informações prestadas.
José Allison Feliciano Pereira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
José Alcemir de Araújo Filho	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
José Alcivan da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
José Alcivan da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
José Alves da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta a conclusão da licenciatura.
José Batista de Oliveira Torres	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JOSE CARLOS DE SALES	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. O candidato não comprova vínculo nos dias atuais.
Jose cassiano de medeiros junior	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jose Claudio dos Santos Junior	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
José Daniel de Oliveira Silvestre	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
José Daniel dos Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
José Edmilson de Azevedo	Desclassificado(a)	Candidato não anexou documento segundo os requisitos descritos no item 4.3

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

José Everton Gonçalves e Souza	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
José Icaro Paula Bezerra	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
José Ivanilson de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
jose Mácio Mendonça Santos	Desclassificado(a)	O candidato não anexou comprovante de vínculo atual com instituição de ensino.
José Richardson Ferreira Barbosa	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
José Roberto Alves de Souza	Desclassificado(a)	O candidato informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
José Sudário da Silva	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou comprovante de vibnculo conforme exigido no item 6.3.2 .
JOSE SUEVERTON DE MORAIS	Desclassificado(a)	O candidato informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma comprobatório, conforme exigido no edital, item 6.3.4.
José Ulisses dos Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Josean Dantas dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado informa que está sendo cursado o 3º período.
Joseane da Costa Ferreira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não está disponível para visualização, dessa forma não comprova que o(a) discente está regularmente matriculado(a) a partir do 6º período.
JOSEANE FRANCISCA DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Joseane Gomes da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte,

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No documento apresentado pela/o candidata/o onde consta a atuação como professora não está identificado com o seu nome, apenas com informações do cargo exercido.
Josefa Edneide Da Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Josefa Maria de Paiva Rocha	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Joseilma Pinheiro de Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
JOSELIA DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Joselia do Nascimento	Desclassificado(a)	A Candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, mas não anexou documento comprobatório com vínculo ativo. O documento em anexo se refere ao verso de um Diploma. Além disso, a candidata não anexou a frente do RG. O item 6.3.2 informa que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
JOSELMA DIAS PACHECO	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Joselma Ferreira de Mendonça Santos	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento de identificação corretamente (RG) exigido no edital.
Josemar Carvalho dos Santos	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento com o RG e CPF apresentou problemas para acesso e análise.
Josenilde Bezerra de Souza Costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela candidata não comprova a existência de vínculo ativo.
Josianna Maria Moreira de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica da rede privada, porém anexou um comprovante com função de auxiliar do Ensino Fundamental. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Josicleide Bezerra de Azevedo	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Josilene da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Josilene Pereira cortez	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento apresentado não consta o nome da candidata.
Josimar Pereira	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JOSIMEIRE FELIX BEZERRA DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento de identificação (RG/CPF), conforme exigido no edital.
Josinaldo Carvalho Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Josineide Belisário xavier Barela	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Josinete Ribeiro de Araújo Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JOSIVAM MACIEL QUEIROZ	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Josivania Fernandes de Lima -	Desclassificado(a)	Os documentos anexados pelo candidato exigem senha para acesso, impossibilitando a conferência dos mesmos.
Josivânia Oliveira Martins	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Joyce Cristina Ferreira Teodósio	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de sala, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Joyce Pereira de Andrade	Desclassificado(a)	Candidata enviou apenas a frente do diploma, contudo o edital no item 6.3.4, exige também o verso.
JUCELIA PEREIRA DA PAZ	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma (frente e verso), documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Juciara Maurício de Souza	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.3 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Juciara Pereira de Menezes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Juciara Pereira de Menezes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Juciara Santos Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jucieli Andre dos santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório. O documento anexado se refere à carta de apresentação de estágio. O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Jucinara Domingos da silva Nascimento	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Julia Oliveira Santos	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Júlia Rélene de Freitas Rodrigues	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Júlia Soares Serra Cardoso	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Juliana Fernandes Rocha	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou um comprovante com vínculo ativo de professor. O item 6.3.2 informa que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
Juliana figueredo da silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou o verso do Diploma de Licenciatura. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Juliana Gameleira Teixeira	Desclassificado(a)	Documento anexado não apresenta o período em que a candidata está cursando, conforme item 6.3.5 do Edital.
Juliana Jordana Duarte de Moraes	Desclassificado(a)	A candidata não anexou comprovante de vínculo ativo.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Juliana Monte de Araújo	Desclassificado(a)	A declaração de vínculo não especifica o período atual que o candidato está cursando.
Juliana Monte de Araújo	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Juliana Paola Soto de Araújo Matias	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado não comprova matrícula no 6º período.
JULIANA REGIA LUCENA DE BARROS César	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém não anexou um comprovante da atuação. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal; RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Juliana souza de oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.5 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Juliano Pompermayer Florentino	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JULIELSON DA SILVA SANTOS	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Julio Freire da Silva Neto	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Júlio Grimberg Porcidônio de Sena.	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento não confirma que a candidata esteja no 6º período.
JULLYA EMMANUELLY FERREIRA FERNANDES	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento não confirma que a candidata esteja no 6º período.
Jullyana Vasconcelos Silva de Moraes	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
JÚNIOR EDUARDO ALVES GOMES	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jussara Andrade Lucas da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Jussara de Paiva Moura	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Jussara Martins Ferreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Jussara Ramos Bezerra	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública . Candidata não comprova a função de professor.
Jussiene Lima da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Jussyely Das Graças Silva	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Kaio Fernando Cândido da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Kaio Fernando Cândido da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
KAIO LUAN PEREIRA DE AQUINO	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Kalita Cristina Marcelino dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, mas não anexou documento comprobatório que atesta este perfil. o documento em anexo possui apenas os dados pessoais. O item 6.3.2 informa que: Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada.
Kallyanne Kelly Kennya Fernandes Freitas	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) não comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professora.
KALLYANNE KELLY KENNYA FERNANDES FREITAS	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado não comprova vínculo ativo.
Kalynne Paula Freire Martins	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o não informa o cargo de professor.
Kamila karoline ferreira alves	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Kamylla Nayanna Dias Santos	Desclassificado(a)	Candidata não comprovou vínculo na função de professora, não atendendo ao item 6.3.2, do edital de seleção.
Karen Yasmim Alves Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não apresenta o período em que a candidata está cursando, conforme item 6.3.5 do Edital.
KARIANE DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Karícia Jasmine Tavares Lemos Barroso	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Karina Rosalino da Silva Leite	Desclassificado(a)	Conforme documento de atuação enviado, a candidata não está em atividade em sala de aula, não atendendo ao item 6.3.1, do edital de seleção.
Karine Roseane de Souza	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF; o documento não apresenta a frente do registro geral.
KARJOENE CASSIMIRO VILAR RODRIGUES	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Karla Juliana da Silva	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Karla Lidyane Rocha da Silva	Desclassificado(a)	Documento não datado
Karla Mychele de Lima Palhano Silva	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o RG/CPF, conforme estabelecido no item 6.3.1 do Edital.
KARLA PRISCILLA SILVA DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
KARLA SILVA DE FREITAS	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte,

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica. Além disso, não possui assinatura, carimbo, código de autenticidade para a checagem do documento ou qualquer outro dispositivo ou meio que ateste a veracidade do documento.
Karla Simone do Nascimento Ferreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
Karydja Mafra de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Katheana Azevedo	Desclassificado(a)	Não comprovou atividade como professora da Educação básica pública ou privada.
Kathia Lorena Dantas Da Silva	Desclassificado(a)	Documento de vínculo não especifica o nome do funcionário o que não comprova o vínculo da candidata.
KATIA MARIA DA COSTA PEREIRA	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
KATIA SANTOS DE MACEDO	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Kátia Santos Pereira da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Katielle Costa de Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Kauã Linconl Freire dos Santos	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Kauê Fernandes Lopes	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou declaração de vínculo conforme exigido no item 6.3.5 - atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Kayo Samuel de Sousa Lopes	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Keila Regina de Souza Costa	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Keilyane Luiza Santos de Assis	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O documento anexado se refere à declaração de vínculo discente. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Kelvin Nascimento de Lira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". O documento apresentado pela/o candidata/o não informa a conclusão do curso.
Kênia Yonara Fernandes	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Kérgina Ramos da Costa Oliveira	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Kerley Maria Brito Bezerra Dantas	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. A candidata não apresentou documentação exigida pelo edital, RG e CPF, foi anexada a frente do RG.
KESIA AMBROSIO DA SILVA	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
KESIA SIQUEIRA GOMES PAULINO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém o documento anexado atesta período contratual encerrado em 12/2024. O item 6.3.1 informa que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. A candidata não comprova atividade de docência.
Keyla Luelem de Oliveira Costa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Klebia Kaliane Da Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Laiane araujo de lima	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Laiane Macedo Lima	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Laila de Alcantara	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		licenciatura”. O documento apresentado pela/o candidata/o foi apenas o CPF, faltando o RG.
Lairton Alves Rodrigues	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Lairton Santos de Araújo	Desclassificado(a)	O candidato informa que é egresso de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Lais Eduarda Lima da Costa	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Laisse de Moraes Silva	Desclassificado(a)	De acordo com alínea 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.; o documento não apresenta o item solicitado
LANA KARINA LIMA LOURENÇO	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Lara dos Anjos Pereira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Lara Yasmin dos Santos Andrade	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Larianny de Souza Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que “Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. O documento apresentado pela/o candidata/o não informa o período que está sendo cursado.
Larissa Gomes do Nascimento	Desclassificado(a)	O candidato deve especificamente exercer a função de professor(a) na instituição de ensino.
Larissa Nayara Soares Vasconcelos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Larissa Valdevino de Souza	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
LARISSE MARIA ALMEIDA SILVA	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Laura Nayara de Macêdo Pereira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Laura Tereza de Souza Costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Lavinea do vale oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Laysa Maria da Silva Barbosa	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento de identificação (CPF), conforme exigido no edital.
Laysa Vitória do Nascimento Lima	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma (frente e verso), documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Leandra da Costa Carneiro	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Lecijane de Oliveira de assis	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo desde 2016.
Leila carina de Brito	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Leila Cristina da Silva Nicácio	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada. Não anexou verso do RG e CPF.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Leila Lima de Oliveira Nascimento	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Leila Rodrigues Linhares	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professor/a da Educação Básica da rede privada, porém anexou um comprovante que não menciona esta condição. O comprovante anexado se trata de uma Declaração de Conclusão de Curso. O item 6.3.2 do edital, informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Leiliane de Souza Lino sales	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
LEILIANNE CARVALHO BASTOS	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Leiriany Maria Álvares Pessoa	Desclassificado(a)	Sem documento inserido
Lelriandeson kewen da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
LENILCE MARIA DA SILVA GOMES	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Lenise Maciel da Silva Bevenuto de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não anexou corretamente a documentação exigida no edital: RG e CPF.
Leonardo Lima da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Leonardo Silva de Souza	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Leonor Joana Ramos Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Letícia Louise dos Santos	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Letícia Oliveira da Silva	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
LETICIA SAMARA XAVIER PEDRO monteiro	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Levi Silva De Jesus	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Leylliane Regina Figueirêdo da Silva Cunha	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Apresentada somente frente do diploma.
Liana Ruth Silva Ferreira	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF; o documento não apresenta o item solicitado.
Lidia Justo Pereira Bruno	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Lídia Raiany de Oliveira Brilhante	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Lidia Regina Figueiredo De Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período. Além disso não há envio da documentação pessoal.
Lidiane Dantas Gregório dos Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Lidiani Francisca de Moraes	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A candidata/o não enviou comprovante de vínculo ativo como professora de Educação Básica da rede privada. A declaração enviada é de 21/06/2023, não comprovando a continuidade de vínculo.
LIDIANNE LAMARE DE MEDEIROS ROMÃO	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
LIDIANNY MARCELINO BEZERRA	Desclassificado(a)	A candidata enviou a documentação incompleta, faltando o verso do RG e CPF, conforme exigido no item 6.3.5 do edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Lígia Verônica da Silva Souza	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
LIGIANE MARIA FERNANDES DA SILVA	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Lílian Pereira da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
liliana luciano fontes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Liliane de Souza Nobre Soares	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
Liliane Maria da Câmara Leocádio	Desclassificado(a)	De acordo com o item 6.3.1 deve ser apresentado CPF/RG, a candidata apresentou apenas a frente de seu RG.
Líllian Hellen da Costa Ramalho	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
Linda Maria Matias Alves	Desclassificado(a)	O candidato não enviou diploma, como exigido no edital.
Lindacy Rodrigues Barros Ferreira	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documentos exigidos em edital: CPF.
Lindalva Maria de Queiroz	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não apresentou documentação completa, apenas um lado do RG.
Lindinez Pereira da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Lindomar Lucia figueira Cardoso	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Lisiane Cristina de Oliveira Cruz	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo com a rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
Livia Daiane Gomes	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Livia Thais Soares Rebouças Alves	Desclassificado(a)	Foi enviado apenas a frente do diploma de graduação quando é pedido também o verso, conforme item 6.3.4, do edital de seleção.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Liziana Teixeira de Lima	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o documento do RG. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede Básica: RG/CPF , atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Luana Beatriz da Rocha Gomes	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Luana Beatriz de Araújo Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Luana Beatriz de Assis Ferreira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório. O documento anexado se refere à carta de apresentação de estágio. O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Luana Freitas da Rocha	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
LUANA LARYSSA OLIVEIRA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Luana Maiara da Conceição de Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não foi possível verificar, no documento enviado, matrícula regular em IES a partir do 6º período.
Luana Maria de Araújo	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

LUANA SOUSA SILVA	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
LUANA VICTORIA DA SILVA	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Luanna Kelly da Silva Costa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
lucar duarte de souza dias	Desclassificado(a)	O candidato informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não foi possível constatar a veracidade da informação através da documentação enviada.
Lucas Henrique da Costa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Lucas Linhares da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Lucélia de Souza Martins	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de Apoio Educacional, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente.
Lucélia Fernandes de Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Lucélia Lobato Ribeiro da Silva	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo como professora da rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
Lucelio Rodrigues Ponte	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Lucerlandia	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. O documento de identificação enviado não possibilita a verificação com qualidade do número do CPF; 2. A candidata(o) não comprova a existência de vínculo ativo na função de professora na Educação Básica da rede privada.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Lucia de Fátima Lima dos Nascimento	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luciana Barbosa da Silva	Desclassificado(a)	Candidata enviou atestado de matrícula do 2º período e não à partir do 6º período como exigido no item 6.3.4, além o perfil escolhido não ser condiente com a documentação enviada.
Luciana Cristina de Queiroz	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luciana da Rocha Andrade	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou documentação conforme exigido no 6.3.4 - cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Luciana Dantas Braga	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luciana de Oliveira da Silva Lima	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
LUCIANA FONTENELE SAMPAIO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou um comprovante com data de término contratual em 28/10/2013, o que não comprova um vínculo de professor ativo. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Luciana Karinni de Lima Alves	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luciana Luiz Pereira da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Luciana matias da costa santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luciana Quirino de Souza Campos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo nas funções específicas exigidas pelo edital.
Luciana Vitória Fernandes Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Luciane Alves Branco Martins	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Lucicarla Lima dos Santos Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou a cópia digitalizada do verso do diploma.
Lucicleide Maurina Da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Luciclelia Tomaz de Aquino	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Lucieli Bettim	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luciene dos Santos Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada
Luciene Ferreira de Souza	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento comprobatório com vínculo no sexto período. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Ludimila Santana Genari	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado.
Ludmila Batista Ceccon	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Luenne Martins de Jesus	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado. A candidata não enviou cópia, frente e verso, do RG e CPF., conforme exigido no item 6.3.5 do edital
Luis Antonio Pinheiro Junior	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Luis Carlos Souza do Nascimento	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luis Enrique Perez	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta o verso do diploma do curso de licenciatura.
Luis Felipe da Silva Rodrigues	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado.
Luiz Antonio Andrade Da Costa	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere apenas a frente do Diploma de Licenciatura. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
LUIZ AUGUSTO SILVA RODRIGUES	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luiz Felipe Dantas Silva da Cruz	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Luiza da Costa e Silva Araújo	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Luiza da Costa Pinto Cunha	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Luiza Lucinete da Cunha	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Luzania Martins	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Documento apresentado pela candidata não comprova vínculo em dias atuais data de 10/2024.
Madilene de Oliveira Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

MADSON DA SILVA ARAÚJO	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Magna marola pereira	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino.
Maiara Alexandre Ribeiro Pequeno	Desclassificado(a)	A candidata não anexou frente e verso do diploma de graduação e não fez o envio correto dos documentos RG e CPF.
Mairia Revanaria Brito e Souza	Desclassificado(a)	Documentação incompleta, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maísa das Neves Viegas da Cunha	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Manoel Pedro Silva de Carvalho	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Manoel Salustiano Da Silva Filho	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento comprovando matrícula em IES, cursando a partir do 6º período.
Manoel Tiago Silva de Avelar	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maquimiel de Souza Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
MARCELA ALVES MAGALHAES	Desclassificado(a)	A candidata não anexou diploma de graduação.
Marcela Eduarda Costa de Jesus	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.5 do edital: Documento que comprova identidade com verso pendente.
Marcella Amador Godke	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marcelo Barbosa Barreto	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Marcelo dos Santos Rosa	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marcely da Silva santos	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Marceyla Oliveira Cardoso Amorim	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O arquivo apresentado pela/o candidata/o referente aos documentos de RG e CPF não abre, impossibilitando a verificação. Além disso, o comprovante de atuação profissional não condiz com o perfil de professor/a da Educação Básica da rede privada para o qual a candidata fez sua inscrição.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

MARCIA DANIELE LIMA MASSA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que “Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento apresentado pela/o candidata/o informa o cargo de Analista Técnico Educacional.
MARCIA ELISA NORONHA DA ROSA	Desclassificado(a)	O candidato deve estar cursando a partir do 6º período.
MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	O candidato não anexou os documentos exigidos em edital: CPF.
MÁRCIA LIDIANE RODRIGUES SANTANA	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Márcia Maria Araújo de Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento apresentado pela/o candidata/o informa houve uma rescisão contratual em 29/02/2024, portanto o seu vínculo não encontra-se ativo.
Márcia Martins da Silva Santos	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
marciana silva de macedo	Desclassificado(a)	O candidato deve ter vínculo ativo com instituição de ensino.
Marcio Alexandre Barros Braga	Desclassificado(a)	O candidato não especificou o período atual da graduação.
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	Histórico escolar não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Marco Aurélio Reis Saraiva	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Coordenador Pedagógico, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE); Não anexou o verso do RG, nem o CPF
Marcos Antonio Porfirio Batista	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marcos Carlos Secundo da Rocha	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Marcos Henning Oliveira de Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo candidato não informa o período que está sendo cursado. Também não foi apresentado o CPF.
Marcos Mendes da Silva	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Marcus Murilo Mafaldo costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta o verso do diploma do curso de licenciatura.
MARCUS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou documento válido que comprove vínculo ativo com Instituição de Ensino Superior, conforme exigido no item 6.3.3.
Margarida ferreira de almeida Dutra	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma (frente e verso), documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital. A candidata enviou documentação pessoal ilegível.
MARGARIDA MARCIA DA SILVA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
MARIA DE JESUS MIRANDA NUNES	Desclassificado(a)	A candidata não enviou junto aos anexos o verso do diploma de graduação.
Maria adailma de souza barbosa	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Adélia Linhares da Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Maria Adriana Franca de Souza	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Maria Adriana Ribeiro de Brito	Desclassificado(a)	O candidato não anexou a documentação exigida no edital: Diploma de graduação.
Maria Albanisa da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
MARIA ALCIONE DUARTE	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Alice Miranda Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Maria Andrea Morais da costa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior (IES), porém anexou um comprovante que não menciona esta

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		condição. O comprovante anexado se trata de um contrato de prestação de serviços em que a candidata se encontra na condição de estudante de uma Instituição de Ensino Superior. O item 6.3.2 do edital, informa que: " ara professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
MARIA ANDREZA DANTAS DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Maria Ângela Oliveira do Rêgo	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora da rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
Maria Aparecida Bonifácio da Silva Costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, é necessário enviar RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens"; Os documentos apresentados pela candidata não informa que a mesma possui vinculo ativo.
Maria Aparecida Bonifácio da Silva Costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação como professor em sala de aula.
Maria Aparecida de Aquino	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado não comprova matrícula no 6º período.
Maria aparecida Francelino Inácio	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Aparecida Martins	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo com a rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Aparecida soares da Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Maria Apoliana Alves	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Maria Augusta da Silva Cruz de Melo	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Augusta Rodrigues Alves	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Maria Auricleide da Silva	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma (frente e verso), documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Maria Bruna Acciole de Lima	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Maria Célia Alves	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a conclusão da licenciatura.
Maria Célia Alves	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Clara Barradas dos Reis	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso. Além disso, não há o envio do CPF.
Maria Clara Costa Queiroz	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documento de identificação (RG/CPF), conforme exigido no edital.
Maria clara de Medeiros araujo alves	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Clara Gomes Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Maria Clara Rosa de Lima	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
MARIA CLARA SANTOS CHAGAS	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Maria Clarice de Souza	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Claudia Alves do Nascimento	Desclassificado(a)	o verso do RG está ilegível, não é possível identificar o número do CPF
Maria Cleide Araujo Do Nascimento	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio do documento de comprovação de vínculo docente ativo da candidata.
MARIA CLEONICE SANTOS DE MELO PENHA	Desclassificado(a)	O documento que comprova o vínculo não foi possível abrir.
MARIA CLEONICE SANTOS DE MELO PENHA	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Maria Conceição da Silva Araújo	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Maria Cristina da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Maria da Conceição Davi	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria da Conceição dos Santos	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MARIA DA GLORIA SILVA JANUÁRIO	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2.
MARIA DA GLÓRIA SILVA JANUÁRIO	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2.
MARIA DA PAZ Barbosa	Desclassificado(a)	O item 6.3.3 informa que "Para professor(a) ativo(a) de Instituição de Ensino Superior: RG/CPF e comprovante de vínculo ativo como docente de Instituição de Ensino Superior". No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora (o) da Educação Básica.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Maria da Piedade Avelino da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou o cópia digitalizada do diploma.
Maria Daiane Batista Ferreira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Maria Damiana da Costa Silva	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Monitora, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente.
Maria Damiana da Costa Silva	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Maria das Graças da Silva Barbosa	Desclassificado(a)	O candidato(a) não anexou os documentos do RG, e nem o CPF. O item 6.3.1 informa que: RG e CPF, cópia frente e verso, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Maria das Graças da Silveira Cavalcante	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Maria das Vitórias Ferreira da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo ativo como professor/a da Educação Básica, consta que a candidata exerce a função de Inspetor de alunos de Escola Pública.
Maria de Fátima Alcântara da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Maria de Fátima de Paiva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Maria de Fátima de Souza Silva Francisco	Desclassificado(a)	A candidata não anexou a frente do RG. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Maria de Fátima França da Silva Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a conclusão da licenciatura .
Maria de Fatima Marcelino Maciel	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou um comprovante com a função de Gestora Escolar. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Maria de Lourdes Borges	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Maria de Lourdes Casado	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Maria de Lourdes da Silva Oliveira de Freitas	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria de Lurdes Fernandes Pereira	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MARIA DIVINA FELIX	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria do Livramento Alves Silva rodrigues	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de sala, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente.
Maria do Socorro de Oliveira Rebouças	Desclassificado(a)	De acordo com alínea 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte,atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta esta comprovação.
Maria do Socorro Nogueira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
Maria Doceu Dos Santos Melo	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) é um contrato de professor temporário, não sendo possível se atestar nem vínculo ativo enquanto docente e nem se já houve início do exercício docente.
Maria dos Anjos Sousa Sobreira Moraes	Desclassificado(a)	Documentação incompleta, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

maria dos navegantes da silva	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o verso do diploma. O item 6.3.4 do Edital, informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
MARIA EDINEUZA DA SILVA LEITE	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Maria Edinilza Avelino da Silva Martins	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo com a instituição foi até dezembro de 2024.
Maria Eduarda Araújo Ferreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou a cópia digitalizada de frente e verso do diploma.
Maria Eduarda Batista Lopes	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Maria Eduarda Da Silva Lima	Desclassificado(a)	Período do curso incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Eduarda Honorato da Silva	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Elizângela Gomes	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo com a rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
maria elizangela martins da silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Maria Eloysa Lopes do Nascimento	Desclassificado(a)	Candidata matriculada no 1º Período da Licenciatura e o edital exige que esteja no 6º período. Além do perfil escolhido não ser condizente com a documentação enviada.
Maria Estefânia Marinho Barbalho de Lima	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Maria Fernanda de Menezes Silva	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Fernanda Pereira Leite	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Maria Ferreira de Assis Ferreira de Freitas	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Francimária Félix da silva	Desclassificado(a)	A candidata não anexou comprovante de vínculo ativo.
MARIA FRANCINILDA DOS SANTOS SILVA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Maria Gabriela de Oliveira Campelo	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Maria Gabriella Rodrigues Nobrega	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Maria Gerlania de Araújo Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Giovanna Catarina Felipe	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém enviou a declaração que está cursando o 5º período. A candidata não enviou o RG/CPF conforme solicitado no edital.
MARIA GIZELIA DE PONTES	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Maria Gizélia Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Helena da Rocha Araújo	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Documento apresentado não confirma exercício atual na função de professora, data de outubro de 2024.
MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato não anexou comprovação de vínculo com instituição de ensino atual.
MARIA HORTENCIA REIS	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Iany Cruz da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado pela/o candidata/o não há informação que exerce função de professor.
MARIA INES MORAIS DE OLIVEIRA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que “Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. A candidata/o não enviou comprovante de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		vínculo ativo como professora de Educação Básica da rede privada, de acordo com o perfil selecionado na inscrição.
Maria Irene Pereira de Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Isabel Cavalcanti Araújo	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Maria Isabel Fernandes Costa	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino da rede pública, conforme exigido no item 6.3.1.
Maria Isabel menino Figueiredo	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Isabela Félix Moura	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado não comprova matrícula no 6º período.
Maria Ivania Silva Carneiro da Rocha	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Izabel Soares	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
MARIA JANEIDE FERREIRA DAMASCENO	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professor(a).
Maria Jaqueline costa Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Jarleide da Silva	Desclassificado(a)	Vínculo sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Jeane Domingos da Silva Soares	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria jessica de carvalho	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". No documento apresentado pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma. Além disso, há o envio apenas da frente do RG.
Maria Jesuína da Cruz Pereira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Maria José da Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Maria José da Silva Sena	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Maria José Lemos dos Santos	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova identidade com a frente pendente.
María José Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Maria Joseane da silva Lima	Desclassificado(a)	Conforme documento de atuação enviado, a candidata não está em atividade em sala de aula, não atendendo ao item 6.3.1, do edital de seleção.
Maria Juciara Hilário	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Maria Juliana Nunes da Silva	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o verso do documento do RG, e nem o CPF. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
MARIA KALIANE COSTA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o informa o cargo de Auxiliar de Professor e não de professor/a da Educação Básica.
Maria Letícia Lopes da Rocha	Desclassificado(a)	A candidata não anexou diploma de graduação.
Maria Luara Barbosa da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Maria Lucia da Silva	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de sala, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente, além de ter enviado apenas o verso do RG e não a cópia completa.
MARIA LÚCIA DE SOUZA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Maria Luciana de Oliveira Dias da Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Luciene do Nascimento	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Maria Luciene germano dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
maria lucilene da silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Maria Luiza Alves de Oliveira	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Maria luiza Cabral da silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO NETA	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta o item solicitado em nome da candidata.
Maria Luíza Filgueiras dos Santos	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Maria Luiza Gomes jota do Nascimento	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não consta os dados para confirmação do referido vínculo.
Maria Luiza Martins do Rosário	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Maria Luiza Moreira Salustino	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Maria luzaete Pereira Gomes da silva	Desclassificado(a)	O candidato não enviou a documentação exigida no edital para o perfil escolhido: diploma de graduação.
MARIA MADALENA DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato(a) não enviou RG, CPF e comprovante vínculo, não atendendo ao item 6.3.1, além de todos os documentos enviados referem-se a outras pessoas e não à própria candidata.
MARIA MARCIA DUARTE	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica, havendo uma rescisão contratual em 31/12/2024.
Maria margarete felix nascimento da silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Mariane Oliveira Silva	Desclassificado(a)	O(a) Candidato(a) não anexou o verso do diploma do curso de licenciatura
Maria Marly da Silva	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Mercia Franco Freitas	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula.
Maria Mileny Leite	Desclassificado(a)	O candidato não anexou comprovante de vínculo atual com instituição de ensino.
Maria Nelita Santos Neta	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Maria Nice Ferreira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Maria Perpetua do Socorro Castro Costa	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou a cópia do diploma, conforme item 6.3.4 do edital.
Maria Priscila Rodrigues de França	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou declaração de vínculo emitida em 2025 pela IES, conforme exigido no item 6.3.5.
Maria Quitéria Feliciano da Rocha	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado
Maria Raimunda Dantas	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Maria Raquel dos Santos Fernandes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Maria Reniara Lopes de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata não anexou vínculo ativo com a instituição de ensino.
Maria Rosailma da Silva Araújo	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não houve envio do CPF.
Maria Rosileide de Souza Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Maria Rossicleide de Paula	Desclassificado(a)	A candidata não anexou comprovante de vínculo ativo.
Maria Salete Soares de Medeiros Targino	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MARIA SELENE DE CARVALHO NOGUEIRA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Suedna Bezerril Moreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal é necessário enviar RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens"; O documento apresentado pela candidata não informa que a mesma possui vínculo ativo.
Maria Suely Dos Santos Ferreira	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Maria Suely Silva Medeiros	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Maria Suzana de Oliveira Pinheiro Menezes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Maria Tamires Alves Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Maria Tereza Mendes Vieira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

MARIA THAYNA DA SILVA ANDRADE	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) já concluiu o curso.
Maria Valdilene Borges dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". O documento apresentado pela/o candidata/o foi apenas a frente do diploma e o verso do RG.
Maria Vanda Alves	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém não anexou um comprovante da atuação. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal; RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Maria Vitória Barbosa Inácio	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Maria Vitória Paulino da Conceição	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Maria Vitória Pereira de Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professor(a).
Maria Wiedelania Ferreira de Lima	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Mariana Coutinho Soares	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Mariana Cristina de Abreu Espindola Silva	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.5 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Mariana Cristina Pimenta Rodrigues Cardoso	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Mariana Louise Bezerra Silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Mariana Yolanda Silva Costa	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
Mariane oliveira Feitosa	Desclassificado(a)	Candidata se inscreveu para vaga de licenciando matriculado em IES, mas não enviou documento de comprovação de matrícula cursando a partir do 6º Período, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Mariane Pereira Reis	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marideide Soares Firmino	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Marigre Fabiana Ferreira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. O documento de comprovação de vínculo docente ativo da candidata não traz identificação de nome que comprove se tratar de documento da candidata; 2. O documento apresentado não comprova vínculo ativo, visto que a documentação é de um contrato temporário.
MARILEIDE RODRIGUES Simões	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova atuação em sala de aula.
Marileide Ziza Pires Bezerra	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública . Candidata não comprova a função de professor.
Marilia Daniela Barbosa Santos Lavra	Desclassificado(a)	O candidato não enviou os documentos RG e CPF corretamente, como exigidos no edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Marília De Fátima Pimenta De Medeiros	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marília Gabriela Bezerra da Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marília micaeli dos Reis Carvalho	Desclassificado(a)	A candidata não anexou a Frente e o verso do documento de Identidade(RG). O item 6.3.5 do Edital informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Mariluz de Almeida e Silva Neta	Desclassificado(a)	O candidato não enviou o RG corretamente.
Marina Cintia da Silva Lima	Desclassificado(a)	O candidato não anexou os documentos exigidos no edital: RG, CPF e comprovação de vínculo com instituição de ensino.
Marineide Alves Freire	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Marineide do nascimento oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não enviou em anexo o diploma de graduação exigido no edital.
Marineuma Pereira dos Santos	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Marisonia felix nunes da silva	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Maristela Melo Nascimento da Costa	Desclassificado(a)	Foi enviado apenas a frente do diploma de graduação quando é pedido também o verso, conforme item 6.3.4, do edital de seleção.
Marlene Maria Pereira Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
Marlete Melo de Souza	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
MARLHO JOSE MOURA DE MELO	Desclassificado(a)	Candidato enviou diploma de bacharelado, não atendendo aos itens 6.3.4 e 6.3.5, do edital de seleção.
MarliCandido Moraes	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
marlise lisboa galvao	Desclassificado(a)	A candidata não enviou cópia, frente e verso, do RG e CPF conforme item 6.3.1 do edital.
MARLY MARIA DOS SANTOS	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não apresenta documento que comprove um vínculo ativo. O item 6.3.2 destaca que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
Marquiciene Gomes de Oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo com a instituição foi até dezembro de 2024.
Marta Alves de Lima Gomes de santana	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Marta da Cruz Oliveira	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Marta da Cruz Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Marta Lizandra Dias Gomes	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.5 do Edital, informa que: "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado."
Mary Jane Ribeiro de Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Matheus Cândido da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não houve envio do documento que comprove matrícula regular em IES a partir do 6º período.
Matheus de Moura e Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Matheus Felipe Araujo Souza	Desclassificado(a)	De acordo com alínea 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diplomado curso de licenciatura; o documento não consta o verso do diploma.
Matheus Jader Santos da Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Matheus Santos Santana	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Mawreen Henne Mendonça Ramos	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
May Iakulo Targino da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pelo candidato não configura-se enquanto vínculo ativo.
Mayara Feitosa Teodoro	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere a Declaração. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Mayara Jéssica Barbalho Rodrigues	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo nas funções específicas exigidas pelo edital.
MAYARA LAIS BEZERRA GOMES	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Mayara Vanessa Da Silva Trjano	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Mayla Maria Duarte	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Mayssa da Silva Barbosa	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
mayza madeline de carvalho pavan	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MEIRE LIMBERG DO NASCIMENTO LEAL	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Mércia Cristina de Souza Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Meryane do Nascimento Farias de Sousa	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Messiane Dantas dos Santos	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino da rede pública, conforme exigido no item 6.3.1.
MICAELA PAULA BEZERRA SOARES MUNIZ	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Micaele Rodrigues de Araújo Silva	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Micarla Oliveira dos Anjos	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Michela perpétua Prado	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento de comprovação de vínculo docente ativo enviado informa exercício desde 20/05/2024, com o documento datando de 06/06/2024. O extrato temporal, que é de 17 (dezessete) dias de atuação, não comprova vínculo ativo e/ou continuidade do exercício da docência.
MICHELE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MICHELLE ANGELICA MIRANDA DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato não enviou a declaração de vínculo especificando o período em curso na graduação.
Mikael Maycon de Lima	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Milena Jeane Gomes de Medeiros	Desclassificado(a)	De acordo com o item 6.3.1 deve ser apresentado CPF/RG, a candidata apresentou apenas a frente de seu RG.
Milena Kadja Souza Soares de Camargo	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova identidade incompleto.
MILENA MARQUES ARAÚJO DOS SANTOS	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2.
Milena Nobre Rodrigues	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pela candidata não informa qual licenciatura ela concluiu.
Milena Santos da Silva	Desclassificado(a)	Não foi enviado o documento de CPF e RG não possui tal numeração, não atendendo ao item 6.3.4, do edital de seleção.
Milla Rayane Ferreira de Araújo	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Mirelly Campos da Costa	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Mirian de Menezes Cabral Horácio	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Mirna Sonele Santos Mendonça	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
MISIA CRISTINA DA FONSECA BORGES	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Mônia Pricila Gomes de Lima	Desclassificado(a)	O candidato não enviou declaração de vínculo com instituição da rede privada.
Mônica Catarina de Souza Bastos Ramos	Desclassificado(a)	No item 6.3.1 pede que seja comprovado vínculo ativo, a candidata não comprova que esteja vinculada neste momento.
Monick Izzi Rodrigues do Nascimento	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que estejam cursando a partir do sexto período. Além disso, os arquivos referentes aos documentos de identificação pessoal apresentados pela/o candidata/ não abrem, impossibilitando assim a verificação da documentação exigida.
Mycarla Ester Henrique Pessoa	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Mylleni Silvia Chaves Durval	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
NADIANE COMANEKI BARROS MOTA	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta vínculo ativo.
Nadja Pablina Silvestre Alves de Lima	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Nádyla Santana Vieira Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo com a rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
Nágyla Andrielle Baracho Do Nascimento	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Naiana Alves Cunha	Desclassificado(a)	Documento de vínculo não informa o cargo ocupado pela candidata, não atendendo ao item 6.3.1, do edital de seleção.
Naila Misleane Fernandes da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Nailde Diniz da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. A candidata enviou materiais pedagógicos no lugar dos documentos exigidos pelo edital.
Naíne de Oliveira Melo Menezes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Naisi Silva dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o RG/CPF, conforme estabelecido no item 6.3.1 do Edital.
NARA NATHALY VALADAO DE CARVALHO	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Narjara Medeiros de Macedo	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Narly Mirely Oliveira Menezes	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Natalia Costa Mendes da Silva Neves	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.5 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Natalia Cristina de Medeiros Araújo Cruz	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
NATÁLIA CRISTINA FIRMINO DE ALMEIDA	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Natália Michaelle Sena de Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Natan Dias de Barros	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Natanael Romario José de Brito	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Nathália Maria da Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Natiane da Silva Bispo	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professora da Educação Básica da rede privada, porém não enviou documento comprobatório que informe vínculo ativo, conforme exigido no edital, item 6.3.2

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

NATILA ROCHA SALDANHA	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o documento comprobatório conforme solicitado em Edital.
NAYANNA GABRYELLE VICTOR	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Nayanne Ribeiro da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 diz: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata apresenta apenas os versos do documento RG.
Nayara Cassiane Moraes Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
NAYARA PAULA ABREU LOBATO	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
NERIDES SEVERO DA SILVA SANTOS	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Neuza Santos do Nascimento	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela candidata foi emitido no ano de 2024, e a cópia do RG está incompleta.
Neyla Veniane Barbalho	Desclassificado(a)	O candidato não anexou a documentação comprovando vínculo atual com instituição de ensino.
Neylla Lannaia de Lucena Araujo	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta a conclusão da licenciatura.
Nicolas Matheus Da Silva Varela	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Nila Rafaela Leite de Lima	Desclassificado(a)	O candidato não anexou a documentação exigida em edital: CPF e comprovante de vínculo com IES especificando período atual em curso.
Nilza Martins Santiago	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova identidade pendente.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Niuzineide Maria de Queiroz	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Nivanea Maria Rodrigues	Desclassificado(a)	O candidato deve estar cursando a partir do 6º período da graduação.
NIVEA LUZ DE PAULA	Desclassificado(a)	A candidata não especificou o período que está cursando no documento enviado.
Niwllamar Rhayza Silva Alves	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Nubia Ferreira Belmiro Silva	Desclassificado(a)	O(a) Candidato(a) não anexou o verso do RG e nem o CPF
Núzia Roberta Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) é um contrato de professor temporário de maio de 2024, não podendo ser possível se atestar um vínculo ativo.
Oscarlito Sebastião de Sousa Moraes	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
oslania Raquel Lopes Pereira	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Othyellen Silva Coelho	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não foi possível constatar a veracidade da informação através da documentação enviada.
Otilia gomes da silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Palloma Liane Rodrigues de Araújo	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Paloma de Fátima Malcher de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Paloma Jeniffer Costa da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

PATRICIA AGUIAR BARBOSA	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Patrícia dos Reis Silva	Desclassificado(a)	6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada. Documento não informa atuação como professora e sim como auxiliar de educação infantil.
Patrícia Lima Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Patrícia Medeiros de Sousa Machado	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica, havendo uma rescisão contratual em 30/12/2024.
PATRICIA MELO NUNES TARGINO	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta a conclusão da licenciatura.
Patricia Santana da Paz	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta item solicitado.
Patrícia Soares de Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
PAULA KAROLINE DA SILVA BRITO	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) já concluiu o curso. Além disso, a declaração é de 2022.
Paula Melo da Silva	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professor/a da Educação Básica da rede privada, porém não anexou um documento comprobatório atestando esta condição. O documento anexado se trata de um Diploma de Licenciatura. O item 6.3.2 do edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
PAULA REJANY DA SILVA FERNANDES	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou documento comprobatório. Os documentos em anexo se refere a certificados de conclusão de cursos. O item 6.3.1 do Edital destaca que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens
Paula Renata dos Santos Carlos	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Paula viviane liberato dantas	Desclassificado(a)	o candidato(a) declara ser professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém, anexou um documento , que não especifica sua ocupação atual como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Paulo Daniel da Silva Leite	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Paulo Dourian Pereira de Carvalho	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Paulo Dourian Pereira de Carvalho	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
PAULO GLEIDSON DE OLIVEIRA AQUINO LIMA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa se a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Paulo Henrique de Macedo Lemos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		documento enviado não comprova a atuação como professor em sala de aula.
Paulo Maia de Oliveira	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Pedro Davi Beserra Costa	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento não confirma que a candidata esteja no 6º período.
Pedro Henrique Silva da Silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
PEDRO HENRIQUE SOUZA DA COSTA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Pedro Teofilo da silva neto	Desclassificado(a)	O candidato informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
PEDRO VITOR DA SILVA COSTA	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou declaração de vínculo emitida em 2025 pela IES, conforme exigido no item 6.3.5.
PETRONILIA RESENDE AMANCIO DE LIMA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Poliana de Paula Neves	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Poliana Maria de Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou a cópia digitalizada de frente e verso do diploma.
Poliana Maria de Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou o verso da cópia digitalizada do diploma.
Poliane Régia de Araújo	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo com a rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
Priscila Alves dos Santos	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
PRISCILA BATISTA MAIA	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura, devem ser enviados RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A candidata não enviou a cópia digitalizada de frente e verso do diploma.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Priscila Faria	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Priscila Fernandes de Oliveira	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
PRISCILA ÍRIS DE CASTRO	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Priscila Vanessa da Costa Ribeiro Campelo	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE MARINHO	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Queylla Vieira de Carvalho	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado informa que a(o) candidata(o) não está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Rachel Lobato Pedroso	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2.
RADIJA DANTAS LIBANIO	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Rafael de Moraes Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Rafael Wagner do Nascimento	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
RAFAELA DOS SANTOS	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém as informações essenciais da da(o) candidata(o) não puderam ser identificadas no documento de comprovação de formação enviado.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Rafaela Nascimento da silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Rafaela oliveira silva de souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Rafaela Paiva das Chagas	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento informando vínculo com IES.
Rafaela Prisciane Andrade De Azevedo	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". 1. O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo não possui carimbo, código de autenticidade para a checagem do documento ou qualquer outro dispositivo ou meio que ateste a veracidade do documento para além da assinatura presente.
Rafaela Ramos de Jesus Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No documento apresentado pela/o candidata/o não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Rafaella de Queiroz Barbosa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não comprova vínculo ativo de professor. O item 6.3.2 destaca que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
RAIANE EVELYN ALVES DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Raiane Manuela Valente de Souza	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento enviado não comprova vínculo ativo.
Raimunda nonata de souza	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma (frente e verso), documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Raissa Garcia de Lima	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Ramalha Nascimento Azevedo de Pontes de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora da rede de educação informada, conforme item 6.3.1. do edital.
Ramon Gabriel Estrela de Freitas	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado informa qued o candidato não cursa o 6º período, como exige o edital..
Ranikely Pacheco da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Raony da Silva Alves Souza	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
RAPHAEL CAVALCANTE HENRIQUE	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio da documentação que comprova a existência de vínculo ativo nas funções específicas exigidas pelo edital.
Raphael Marques de Oliveira Martinez	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Raphael Xavier Santos de Lima	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Raquel Aparecida Oliveira França fernandes	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rayane da Silva Soares Santana	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; não consta o verso do diploma.
Rayane Nunes Gomes	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação comprobatória enviada não confirma o vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Rayane Tereza Pereira Silva	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Ledor transcritor, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE);
Rayane Xavier de Macedo	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
Rayanne da Silva Barbosa	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Rayanne Francimara De Oliveira Gadelha	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rayssa Andriara da Costa Paulino	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A documentação enviada pela(o) candidata(o) não comprova a existência de vínculo ativo na função específica de professora.
RAYSSA RAIANE DOS SANTOS RAMALHO	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rebeca Juliana da Silva	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Redjane Soares de Vasconcelos Aquino	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Regiane Anjos da Silva	Desclassificado(a)	O documento não estava disponível para visualização.
Regina Francisco da Silva Gomes de Souza	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Regina Patricia da Silva	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
REGINALDO ALVES DA SILVA NETO	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Documento apresentado informa que o candidato não cursa o 6º período, como exige o edital..
Rejane Teixeira da Silva	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou documentação conforme exigido no 6.3.2
Relen Marques de Souza	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Remisom Fernando Fróes Fróes	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não consta diploma do curso de licenciatura.
Renan Araújo dos Santos Filho	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Renan Gabriel de Lima Leite	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
RENAN MICHEL COSTA RIBEIRO	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado pela/o candidata/o não há informação que exerce função de professor.
Renata Bernardo da Costa	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Renata Carla da Silva Lima Almeida	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Renata de Oliveira Farves	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere a Declaração. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
RENATA LEONCIO XIMENES	Desclassificado(a)	"Candidato não apresentou declaração de vínculo conforme exigido no item 6.3.5 - atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. "
Renata Lima Sousa	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
RENATA PEREIRA DE FREITAS	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Renata Torres Barbosa	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
renato gonçalves de souza	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Reyson Roberto de Moraes	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Egresso(a) de Licenciatura, mas não anexou documento comprobatório. O documento em anexo se refere à declaração de vínculo discente. O item 6.3.4 do Edital informa que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Riard Heidson Damasceno Porto	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

RICARDO BRASILEIRO DE MATOS	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
RICARDO BRASILEIRO DE MATOS	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Ricardo Henrique Andrade da Rocha	Desclassificado(a)	O candidato não anexou diploma de graduação, conforme exigido no edital.
RICKELMY EDUARDO DOS SANTOS SILVA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Rita de Cáscia de Alencar Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não anexou corretamente os documentos exigidos em edital: CPF e RG.
RITA DE CASSIA DANTAS TARGINO	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa a conclusão da licenciatura .
Rita de Cassia Fernandes Couto	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Rita de Cássia Miranda Souza	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rita de Cássia Rodrigues do Nascimento Araújo	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Rita Vieira de Assis Filha	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a canidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
RITA VIEIRA DE ASSIS FILHA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a canidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
ROBERIO OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

ROBERTO BARBOSA SANTOS	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Robson Rodrigues Araújo	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Rochelle Chrystinne Toscano Bezerra de Araújo	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Rodinele Fernandes de Sena Filho	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
ROMEIKA CINARA DOS SANTOS SOUZA MENEZES	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Romeika Valeska Pereira Dantas	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". Não houve envio do documento que comprove matrícula regular em IES a partir do 6º período.
Rosa Beatriz Pereira de Lira e Silva	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rosa Mara dos Santos Dias	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A candidata não enviou RG/CPF.
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ROSANA FERREIRA ROATT CAMARGOS	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento que comprova este perfil. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Rosane da silva santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
ROSANGELA GONÇALVES DOS SANTOS	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Rosângela Lopes dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a documentação enviada não comprova vínculo ativo como professora da rede de ensino, conforme item 6.3.1. do edital.
Rosângela Patrícia Barbosa de Sousa Carneiro	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Só foi apresentada a frente do documento RG e CPF não apresentado.
Rosângela Soares Nogueira	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rosângela Tavares Dantas de Souza	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém a candidata não enviou comprovante de vínculo ativo como professora da rede básica, conforme item 6.3.1. do edital.
Rose Valéria Vieira Bianchi	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Apesar da nomeação em concurso público (2007), não há comprovação de exercício de docência com vínculo ativo entre a documentação enviada pela(o) candidata(o).
ROSEANE DA SILVA	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Roseane Rayres Ribeiro	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Rosegleyde de Araújo Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. O documento enviado para efeitos de comprovação de vínculo ativo como professor/a da Educação Básica não consta o nome da candidata e se o vínculo continua ativo.
Rosemary de Freitas Araújo	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino da rede pública, conforme exigido no item 6.3.1.
Rosemeire Morais Brito	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Rosinete Correia Custódio	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Documento CNH encaminhado apresenta erro no arquivo e não abre.
Rosenilson Araújo Rodrigues Apurinã	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Rosicleide da Silva Soares	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, mas o comprovante apresentado (carteira de trabalho) está incompleto, não comprovando pois a condição acima. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Rosilene Morais Fernandes Galdino	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não comprova o item solicitado.
Rua Carlos Dias de Oliveira	Desclassificado(a)	Foi enviado como documento comprobatório a carteira de trabalho, porém apenas o contrato de trabalho sem as páginas com os dados que identificam a candidata.
Ruanna karen de lima freaza	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Ruberlandia Araújo Farias	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Ruth Antônia de Oliveira Dantas	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento que comprova vínculo no 6º período. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Ruth Laise Freitas de Carvalho	Desclassificado(a)	Conforme o Item 6.3.1 do Edital, a candidata não anexou a declaração que ainda possui vínculo ativo.
Ruthe Batista da Silva Fernandes	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
RUTHY KAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA ROCHA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A candidata/o não enviou comprovante de vínculo ativo como professora de Educação Básica da rede privada, perfil selecionado no ato da inscrição.
Ruty Crisostomo de Azevedo	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Ryan Vitor da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Sabina Cabral Vieira Pires	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o verso do diploma. O item 6.3.4 do Edital, informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Sabrina de Sousa Fontenele	Desclassificado(a)	Não foi enviado RG e CPF conforme exigido no item 6.3.4, do edital de seleção.
SABRINA PATRICIA CORTEZ GOMES	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". A declaração enviada não possui data de assinatura, não sendo possível saber se o vínculo docente segue ativo, conforme exigência do edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Safira Clotilde Tavares de oliveira	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". A(o) candidata(o) não enviou o diploma de formação.
Saionária Siqueira de Melo	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo pendente.
Samantha Pamela Silva de França	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
SAMARA CRISTINA FELIPE DA SILVA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital. A candidata não enviou a cópia de inscrição no CPF.
Samara Pinheiro de Souza	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Samilly Helena Moreira da Cruz	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a declaração enviada não indica o período cursado.
Samires Galdino Nunes dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
Samyr Gomes Fernandes Saraiva	Desclassificado(a)	O candidato não atende ao item 6.3.4 do edital: Documento enviando apresentou erro no acesso, não possibilitando a análise.
SANDRA MARIA DA COSTA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento comprobatório que comprova este perfil. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Sara Azevedo Santos de Melo	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pela candidata não informa o período que está sendo cursado.
Sara Hiasmin Rezende Amaral	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
SARA PEREIRA JESUINO	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Sara Raissa Rodrigues de Lima	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte,

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento apresentado não comprova o item solicitado.
Sara Regina Santos Oliveira	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Sarah Santos Silva	Desclassificado(a)	Documento enviado foi Histórico Escolar e não diploma de graduação, não atendendo ao ite 6.3.4, do edital de seleção.
SAULO FERREIRA DE MATOS	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou declaração de vínculo emitida em 2025 pela IES, conforme exigido no item 6.3.5.
Sávio da Silva Ferreira	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Sayonara Cosme varela	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou a cópia do diploma, conforme item 6.3.4 do edital.
SEBASTIÃO CABRAL BERTOLDO	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Sebastião Santos Silva	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não apresentou um documento legível.O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Selma Maria Soares	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica da rede privada, porém anexou um comprovante com função de Coordenação. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
SERAPIÃO SILVA SANTOS	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Sergiane de Mello Ramos	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Sergiane Maria de Araújo do Nascimento Barbosa	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte,

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento de comprovação de vínculo docente não foi enviado.
Sergio Felipe Sousa Sampaio	Desclassificado(a)	O candidato não anexou o RG na íntegra. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Sérgio Valdevino	Desclassificado(a)	O candidato não enviou a declaração de vínculo emitida em 2025 da IES, como exigido no edital item 6.3.5.
Serjane Rebouças dos Santos Silva	Desclassificado(a)	O candidato não enviou documentação exigida no edital: Diploma de graduação.
Severina Guedes Teixeira	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Sheila da Silva Leite	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Sheila Kátia Irineu de Medeiros Santos	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a ESPECIALISTA PERM NIVEL - III, contudo, de acordo com o item 4.3.2, do edital exige e especifica que o(a) candidato(a) Seja professor/a da Educação Básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, em sala de aula comum ou Atendimento Educacional Especializado (AEE); Não anexou o verso do RG, nem o CPF
Sheyla Raquel Freire Diniz	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
SHIRLEY MACIELLE DA SILVA	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Shirley Suelly Macário Nunes	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Silvaleno Michel Bezerra	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Silvana Alves dos Santos Costa	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Silvana Carmen da Silva Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Silvana de Jesus Rodrigues	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Silvana do Carmo Gomes coelho	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Silvana Marta Alves de Lima	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende os itens 6.3.1 e 6.3.4 do Edital.
SILVANA PEREIRA DE SOUZA	Desclassificado(a)	o candidato(a) declara ser professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém anexou um contra cheque do ano de 2018, que não especifica sua ocupação atual como professora. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Silvania Gabriely da Silva Costa	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Silvanira dos Santos Gusmão	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Silvia Patricia de Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém o comprovante de vínculo descreve encerramento de contrato em fevereiro de 2025. O item 6.3.2 destaca que: Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens.
Simone Aparecida Fileni	Desclassificado(a)	O comprovante de vínculo não tem data atual, comprovando que o vínculo está ativo.
SIMONE ARAÚJO DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Simone da Silva Evangelista	Desclassificado(a)	A candidata não anexou declaração de vínculo.
Simone De Jesus Dos Santos Amaral	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Simone Maisa do Nascimento Abreu de Lima	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Simone Souza Pinto	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Simonele Mata Guilherme	Desclassificado(a)	O candidato não anexou documentação exigida em edital: CPF e Diploma de graduação.
Simonielle de Araújo Bezerra	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
SIMONY DE CARVALHO SOUSA VASCONCELOS	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o verso do diploma. O item 6.3.4 do Edital, informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Sinei Barbosa Tenório	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém sua documentação não atesta a informação prestada, conforme item 6.3.5 do edital.
Sintia Emanuelle de Santana Moura	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
SOLANGE SAMAYA DA SILVA BARBOSA	Desclassificado(a)	O candidato deve ter vínculo ativo com instituição de ensino.
SONIZE HERCULINO BERNARDO	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Soraia Gonçalves de Carvalho	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Soraia Gorette Fernandes Gouvea	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Documento apresentado pela candidata não comprova vínculo em dias atuais data de 07/2024.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Soraia Karla Guedes de Oliveira	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF; documento ilegível.
Staerly Bruna Maia Fernandes	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Stefanny Rodrigues da Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Stefany Letícia Cantanhedes de Souto	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF; o documento está ilegível.
Stefany Letícia Cantanhedes de Souto	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Stella Oliveira Amaral	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.5 do Edital.
Sueine Alves Ferreira dos Prazeres	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Suelem Liberato de Jesus	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Sueli Matias de Melo Vital	Desclassificado(a)	De acordo com alínea 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento não apresenta esta comprovação; o documento não apresenta os itens solicitados.
Sueli Santos Lima Almeida	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Sueli ferreira da silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
SUELY CRISTINA SILVA DE MACÊDO	Desclassificado(a)	O candidato declarou vínculo ativo com a instituição, conforme exigido no edital no item 6.3.2.
SUELY LINHARES	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Suely Linhares	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando,

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Suene Alves de Matos	Desclassificado(a)	Documento inserido contém erro, não permitindo seu acesso
Suerlange Feliciano Nunes Ferreira	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. A candidata não comprova atividade de docência.
Suhamy Toscano Melo de Souza	Desclassificado(a)	O candidato não enviou o documento CPF, como exigido no edital.
suiani mareques queiroga	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.4 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Sulamita de Oliveira Santos	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Sunamita Fernandes da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.2 do Edital.
Suseny Oliveira de lima	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Suzana Danielly Costa Carvalho	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Suzana Sena da Conceicao	Desclassificado(a)	6.3.1 Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública. Candidata não comprova docência.
SYANNY KEMILLY LIMA MONTEIRO	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Symone Silva Gregório	Desclassificado(a)	A candidata informa que é professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém a documentação enviada não atesta a informação prestada, não estando de acordo com o item 6.3.2. A candidata não enviou a cópia de inscrição no CPF.
Tábata Larissa Oliveira da Silva	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de desenvolvimento infantil, contudo, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) tenha vínculo como Professor(a)/docente.
Taene de Oliveira	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o item solicitado.
Taiane Rodrigues Silva Santos	Desclassificado(a)	Documento de vinculação com instituição de ensino básico não informa o cargo ocupado pela candidata, portanto, não comprovando a atuação como Professora. Assim, não atendendo ao item 6.3.1, do edital de seleção.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Taiane Sousa de Lima	Desclassificado(a)	6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado. Candidata não apresentou CPF
Tailson Vasconcelos Rodrigues	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Tainá Balbino Rocha	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período".
Tainá Louise da Silva Lima	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Tainnah Santos de Almeida	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 4.3.5 do Edital.
TAÍS ALDERETTE	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Taís Lima do Nascimento	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
Tais Sonale Ferreira de Lima	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Taisa Maria Brito dos Santos	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o verso do diploma.
Talita Beatriz Rodrigues Alves	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém não anexou um comprovante da atuação. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal; RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Talita Oliveira Souza	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Tallyta Melquiades Rocha Formiga	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egresso de licenciatura, porém a declaração enviada para fins de comprovação de conclusão de curso superior está vencida.
TAMIRES TEREZA SILVA PLAMEIRA	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou a cópia do diploma, conforme item 6.3.4 do edital.
Tâmyza Ricely de Freitas Alves	Desclassificado(a)	O cargo comprovado refere-se a Auxiliar de Classe, contudo, de acordo com o item 4.3.2, o edital exige e especifica que o(a) candidato(a) possua vínculo como Professor(a)/docente.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Tania correia Maia	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado pela/o candidata/o onde consta a atuação como professora não está identificado com o seu nome, apenas com informações do cargo exercido.
Tânia Maria Gomes Voronkoff Carnauba	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Tasso Humbelino de Lima Campelo	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
TATIANA DIONISIO PENHA	Desclassificado(a)	Documento de vínculo não especifica o nome do funcionário o que não comprova o vínculo da candidata.
Tatiane da Silva Matos	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.1 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Taylon Carlos Ramos de Lima	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
TAYNÁ GEOVÂNIA DE SOUZA MELO	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Tércia Azevedo de Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Tereza de Jesus Souza Ferreira	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
THAIS DE CARVALHO E SILVA PONTES	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
THAIS STEPHANIE COSTA MEIRA PASTORELLI	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que “Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens”. No documento apresentado pela/o candidata/o não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica.
Thaísa Silva Pedron	Desclassificado(a)	6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. Diploma não anexado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Thaissa de Melo Freires	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Thalita Menezes Vitor	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Thalya Victória Tavares Xavier	Desclassificado(a)	O candidato(a) não anexou o verso do documento do RG, e nem o CPF. O item 6.3.4 informa que: RG e CPF, cópia frente e verso, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
THAMAZIA CORDEIRO DE MOURA	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
thamires raphaela ribeiro santana	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica da rede privada, porém não anexou documento comprobatório que atesta esta condição. O documento anexado se refere à carteira de Trabalho Digital em nenhuma das funções apresenta trabalho com docência. O item 6.3.2 do Edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Thamiris Cristina de Sousa Costa	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Thayane Vieira Oliveira	Desclassificado(a)	O candidato não apresentou comprovação de vínculo ativo com instituição de ensino como exigido em edital.
Thayene da Silva Gomes	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém a candidata não enviou a declaração que consta o período e curso que está matriculada, conforme item 6.3.5 do edital.
Thaymara Lima dos Santos	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Professor(a) da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não apresentou documento comprobatório. O documento anexado se refere ao diploma de Licenciatura. O item 6.3.2 informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Thayna Santos Duarte	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento informando vínculo com IES.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Thayná Souza Brito Soares	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não foi possível constatar a veracidade da informação através da documentação enviada, uma vez que a mesma se encontra protegida por senha.
Thaynara Bezerra Silva	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não enviou documento comprobatório especificando o período cursado, conforme item 6.3.5 do edital.
Thayuã olimar paulino de almeida	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção, além de documentação enviada não condizer com o perfil selecionado.
THAYZA FERNANDES SIQUEIRA ROCHA CAVALCANTE	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Thereza Gabriela Rocha Silva	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Thiago Bento da Silva	Desclassificado(a)	Candidato enviou carterira de trabalho sem vínculo como professor, além de perfil selecionado não ser condizente com a documentação enviada.
THIAGO BRUNO ALMEIDA DA SILVA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica, porém não anexou um comprovante da atuação. O item 6.3.1 informa que: "Para professor/a da Educação Básica da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal; RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Thiago Manoel da Silva	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Thiêgo de lima corbellini	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o curso e nem o período que está sendo cursado.
Tiago Araújo Militão	Desclassificado(a)	O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES é necessário enviar: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado". O documento apresentado pelo(a) candidato(a) não informa o período que está sendo cursado.
Uemerson Jardel da Silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Uyara Luana Rodrigues da silva	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Valdenia Maria Miranda Barboza	Desclassificado(a)	Documento ilegível
Valdenice Lopes Lima	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Valéria Rodrigues Alves	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". Não houve envio de documento de comprovação de vínculo ativo na condição de professor(a).
Vallença Anne Dias Lucas	Desclassificado(a)	O candidato não enviou a declaração de vínculo emitida em 2025 da IES com a especificação do período atual em curso.
Vanderson de Assis Santos	Desclassificado(a)	Sem vínculo comprovado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Vanessa Vieira da Silva	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Vanessa Carla do Nascimento Lucas	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta item solocitado.
Vanessa da Silva Costa	Desclassificado(a)	O vínculo apresentado não refere-se a educação básica como exigido no edital.
VANESSA MARIA ROCHA	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que para egressos(as) de Licenciatura, é necessário enviar: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura. O documento apresentado pela candidata não informa que ela tenha concluído a licenciatura
Vanessa Mayara de Lima	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula, está com a data de expedição desatualizada.
Vanessa Patricia Cosme de Sousa	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". Nos documentos apresentados pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Vanessa Rejane Silva de Souza	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Vanessa Susane da Rocha Barbosa	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção.
Vânia Maria Soares	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Vanusa Maria Lima do Nascimento	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Vanúzia Silva de Sousa	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento exigido pelo edital: CPF.
Vasti Siqueira Menezes	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Vera Lucia Alexandre do Nascimento Lima	Desclassificado(a)	A candidata não anexou documento comprovando vínculo ativo com instituição.
Vera Lucia Alexandre do Nascimento Lima	Desclassificado(a)	O candidato não anexou comprovante de vínculo atual com instituição de ensino.
Vera Tânia Ferreira Da Silva	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; A candidata não apresentou nenhuma documentação descrita neste edital, somente Currículo.
Verônica Cássia de Oliveira Soares Moraes	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
VERONICA HORTENCIA DE LIMA	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula
VERUSKA CRISTIANE BEZZERRA DE SOUZA	Desclassificado(a)	Documento inserido não comprova o que pede-se no item 4.3 do Edital
Veruska Jácome de Lima	Desclassificado(a)	A candidata declarou ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Victor Enzo Fontes Câmara	Desclassificado(a)	O candidato declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

VICTORIA DE AQUINO GAMA DA SILVA	Desclassificado(a)	A candidata declarou ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Vinícius Ádam Martins Maia	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
VINICIUS MANOEL PEREIRA MARCELINO	Desclassificado(a)	Período do curso não informado, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
VIRGINIA GISLANY ALVES FERREIRA	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
VITORIA HEDILLA DE SOUSA ROBERTO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não apresentou documento comprobatório. O item 6.3.4 do Edital informa que: "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura."
Vitória Maria Ferreira Salvador Lemes	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Egresso(a) de Licenciatura, porém não anexou documento comprobatório.. O item 6.3.4 do Edital menciona que: Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura.
Vitória Meneses Passos	Desclassificado(a)	O item 6.3.4 informa que "Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura". No documento apresentado pela/o candidata/o não consta a cópia do diploma.
Vitoria Moraes Cordeiro	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Vitoria Rebouças Viana	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Vitoria Regina Pereira Lucas	Desclassificado(a)	O documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Viviane Mariano Reis	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada: é necessário enviar RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não informa o vínculo como professor e nem o período de atuação.
Viviane Moraes Pacheco	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.4 do Edital.
Viviane Vieira Dias	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Viviany Câmara Muniz	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
VLADIA KELLY DE ARAUJO SOUZA	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Walisson Danilo Silva Morais	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado não informa que a(o) candidata(o) está cursando a partir do sexto período do seu curso.
Waltecia Gomes da Silva Soares	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
WANDERCLEYSSON DE ARAUJO SOUZA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, mas não anexou documento que comprova vínculo no 6º período. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
WANESSA SILVA FERNANDES	Desclassificado(a)	Documento anexado não atende o item 6.3.1 do Edital.
Wedja Maria da Conceição Silva	Desclassificado(a)	Candidato não apresentou comprovante de vínculo conforme exigido no item 6.3.2.
WELMARA CARLA DA SILVA	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que "Para professor/a da Educação Básica da rede privada: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". O documento apresentado pela/o candidata/o informa que o vínculo empregatício é Professora em Associação de Orientação aos Deficientes e não na Educação Básica.
wendell victor da silva honório	Desclassificado(a)	4.3 Para participar do processo seletivo, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: 4.3.5 Ser Licenciando(a) que esteja regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período; o documento não apresenta o período solicitado.
wenia karla lopes duarte	Desclassificado(a)	O item 6.3.1 informa que "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens". No documento apresentado pela/o candidata/o não consta informação sobre vínculo ativo como professora da Educação Básica. Além disso, somente a frente do RG foi enviada.
WETLEY DE OLIVEIRA PAULINO	Desclassificado(a)	De acordo com alínea 6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.5 Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado; o documento não apresenta o atestado de matrícula.
widilene da silva inacio	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) **DESCLASSIFICADOS(AS)** - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

Widilene da Silva Inácio	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
Wiliane Bezerra de Araújo	Desclassificado(a)	O candidato não anexou comprovante de vínculo atual com instituição de ensino.
Williana Abdon da Silva Ferreira	Desclassificado(a)	O candidato não anexou a documentação exigida pelo edital: diploma de graduação.
Williane Gomes da Silva	Desclassificado(a)	O candidato(a) declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5 informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Williane Lima de Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Willkia Barbosa de Menezes Oliveira	Desclassificado(a)	A candidata não anexou o documento exigido pelo edital: CPF.
Wilna Lorena Andrade Nóbrega	Desclassificado(a)	O candidato não atendeu ao item 6.3.2 do edital: Documento que comprova vínculo enviado, com informação divergente do solicitado.
Wilza Carla de Almeida Fonseca Jácome	Desclassificado(a)	Estudante do 1º a 5º Período, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
WLLYANNE BRUNA AGUIAR COSTA CAVALCANTI	Desclassificado(a)	A candidata informa que é licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém sua documentação não atesta a informação prestada, conforme item 6.3.5 do edital.
Wonielle Monique santos de Azevedo	Desclassificado(a)	6.3 Deverão ser anexados ao Formulário de inscrição eletrônico os seguintes documentos: 6.3.4 Para egressos(as) de Licenciatura: RG/CPF e cópia digitalizada da frente e do verso do diploma do curso de licenciatura; o documento não apresenta o item solicitado.
Wysllane Allane Fonseca Silva	Desclassificado(a)	Os itens 4.3.5 e 6.3.5 informam que, para licenciandos(as) com matrícula regular em IES, devem ser enviados "RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) em IES a partir do sexto período". O documento apresentado pela (o) candidata (o) não consta que esteja cursando a partir do sexto período.
Xirley Anne Vale dos Santos	Desclassificado(a)	O item 6.3.2 informa que para professor/a da Educação Básica da rede privada informa que é necessário enviar: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede privada atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens; o documento enviado não comprova a atuação ativa como professor em sala de aula.
Yanagila Lopes da Silva Oliveira	Desclassificado(a)	Cargo ou função incompatível com o Edital, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
YANN RIBEIRO NASCIMENTO	Desclassificado(a)	A candidata declara ser Licenciando(a) regularmente matriculado(a) em IES, cursando a partir do 6º período, porém não apresentou documento comprobatório mencionado o respectivo período de vínculo. O item 6.3.5

ANEXO II – CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS) - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, REGIDO PELO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2024 UFRN/UERN

		informa que "Para Licenciandos(as) com matrícula Regular em IES: RG/CPF e declaração de vínculo emitida em 2025 da IES atestando que o(a) discente está regularmente matriculado(a) e o período que está sendo cursado.
Yasmim Alzira Nóbrega Araújo	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Yasmim Damaceno Carpes Nardon	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
Yasmim Januário Damasceno	Desclassificado(a)	A candidata informa que é egressa de licenciatura, porém não enviou o diploma, documentação exigida conforme item 6.3.4 conforme edital.
Yvana Paula dos Santos e Silva	Desclassificado(a)	Declaração de matrícula não especifica o período em que está sendo cursado, não atendendo ao item 6.3.5, do edital de seleção
Zamara Kelly Lima da Silva	Desclassificado(a)	Documento incompleto, não permitindo a identificação do(a) candidato(a)
ZENAIDE DE FREITAS LIMA	Desclassificado(a)	A candidata declara ser professora da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal, porém não anexou documento comprobatório que atesta esta condição. O item 6.3.1 do edital informa que: "Para professor/a da Educação Básica das redes públicas estadual, municipal ou federal: RG/CPF e comprovante que possui vínculo ativo e que atua em sala de aula ou atendimento educacional especializado na educação básica da rede pública atuando, preferencialmente, em instituições de ensino do Rio Grande do Norte, atendendo ao requisito estabelecido no item 4.3 e seus subitens."
Zenilde Maria Da Silva	Desclassificado(a)	Comprovante sem identificação
ZENIRA CRISTINA BEZERRA COSTA NOGUEIRA	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
ZILCLEA COSTA DE SOUZA BEZERRA	Desclassificado(a)	Vínculo informado incompatível, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.
Zuilene Maria de Carvalho	Desclassificado(a)	Cargo ou função não informada, não atendendo aos vínculos especificados no item 4.3 do Edital.